



# BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LI

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 31 DE JULHO DE 2020

Nº 2636

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)

- e-mail do Boletim do Município: [dpiboletim@sjc.sp.gov.br](mailto:dpiboletim@sjc.sp.gov.br) - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

[http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta\\_da\\_transparencia/boletim\\_municipio.aspx](http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx)

## Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SNA	15/07/2020	102.796,58
FMS CUSTEIO SUS	15/07/2020	4.200.000,00
SNA	16/07/2020	132.909,49
FNDE SAE	16/07/2020	3.258.080,92
SNA	17/07/2020	131.089,38
FPM	20/07/2020	384.375,68
SNA	20/07/2020	242.936,16
FUNDEB	20/07/2020	221.508,34
SNA	21/07/2020	345.392,85
FUNDEB	21/07/2020	4.124.577,49
FMS CUSTEIO SUS	21/07/2020	115.756,99
SNA	22/07/2020	4.115.564,02
SNA	23/07/2020	112.216,24
FMS CUSTEIO SUS	23/07/2020	72.194,40
ROYALTIES	23/07/2020	186.673,65
SNA	24/07/2020	122.337,45
FMS CUSTEIO SUS	24/07/2020	144.608,80
INFRA REG SUL	27/07/2020	233.183,53
SNA	28/07/2020	43.488,52
FUNDEB	28/07/2020	8.578.414,69
CONVENIO J. DO PULO	30/10/2013	200.000,00
CONVENIO J. DO PULO	26/05/2020	809.125,00
SNA	15/07/2020	102.796,58
FMS CUSTEIO SUS	15/07/2020	4.200.000,00
SNA	16/07/2020	132.909,49
FNDE SAE	16/07/2020	3.258.080,92
SNA	17/07/2020	131.089,38
FPM	20/07/2020	384.375,68
SNA	20/07/2020	242.936,16
FUNDEB	20/07/2020	221.508,34
SNA	21/07/2020	345.392,85
FUNDEB	21/07/2020	4.124.577,49
FMS CUSTEIO SUS	21/07/2020	115.756,99
SNA	22/07/2020	4.115.564,02
SNA	23/07/2020	112.216,24
FMS CUSTEIO SUS	23/07/2020	72.194,40
ROYALTIES	23/07/2020	186.673,65
SNA	24/07/2020	122.337,45
FMS CUSTEIO SUS	24/07/2020	144.608,80
INFRA REG SUL	27/07/2020	233.183,53
SNA	28/07/2020	43.488,52
FUNDEB	28/07/2020	8.578.414,69

Alexandre Nogueira Anacleto  
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 10.146, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a divulgar em todos os meios de comunicação oficial do município a campanha "Sinal Vermelho Contra A Violência Doméstica", de iniciativa do CNJ e AMB, em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a divulgar em todos os meios de comunicação oficial do município a campanha "Sinal Vermelho Contra A Violência Doméstica", de iniciativa do CNJ e AMB, em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres.

Parágrafo único. A divulgação mencionada no "caput" deste artigo poderá ser estendida para todos os órgãos da administração municipal direta e indireta, fundações e autarquias existentes no município, inclusive por meio de parcerias para divulgação nas drogarias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Mauro Leandro Raymundo da Silva

Secretário de Governança em exercício

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 183/2020, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho)

L E I N. 10.147, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos a Virada Animal, a ser realizada em outubro.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos a Virada Animal, a ser realizada em outubro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Mauro Leandro Raymundo da Silva

Secretário de Governança em exercício

Danilo Stanzani Júnior

Secretário de Saúde

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 352/2018, de autoria do Vereador Cyborg)

L E I N. 10.148, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Denomina o acesso à Via Dutra na altura do KM 138,7, sentido Rio de Janeiro/São Paulo, no Distrito de Eugênio de Melo de "Acesso Décio Pedroza dos Anjos".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o acesso à Via Dutra na altura do Km 138,7, sentido Rio de Janeiro/São Paulo, no Distrito de Eugênio de Melo de "Acesso Décio Pedroza dos Anjos".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 408/2019, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

L E I N. 10.150, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Institui a "Semana de conscientização e apoio aos portadores de doença de Parkinson" no Município.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores de Doença de Parkinson" no Município de São José dos Campos, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º A referida semana terá como objetivo incentivar as entidades que atuam nessa área a desenvolverem ações para conscientizar a população quanto à importância de apoio aos portadores da doença de Parkinson, bem como as problemáticas que os acometem.

Art. 3º A conscientização de que trata a presente Lei poderá ocorrer da seguinte forma:

I - esclarecer a comunidade quanto às causas da doença, tratamentos adequados e necessidades das pessoas portadoras da doença;

II - promover a integração das pessoas portadoras da doença em todos os níveis sociais;  
 III - promover campanhas educativas visando a conscientização quanto às problemáticas das pessoas portadoras da doença;

IV - realizar seminários, encontros e atividades afins, com vistas à troca de experiências e informações entre familiares e demais pessoas envolvidas com portadores da doença de Parkinson.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Danilo Stanzani Júnior

Secretário de Saúde

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 49/2020, de autoria do Vereador Dr. Elton)

L E I N. 10.151, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar comissões de atendimento, notificação e prevenção à violência doméstica contra crianças e adolescentes nas escolas da rede pública do Município de São José dos Campos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, nas escolas da rede pública do Município de São José dos Campos, comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente.

Art. 2º Dentre outras atribuições, a Comissão de Proteção e Prevenção à Violência contra a criança e adolescente poderá:

I – desenvolver, com a comunidade escolar, planos de prevenção às diversas expressões de violência previstas na Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, identificadas no ambiente escolar;

II – notificar e tomar as medidas cabíveis, do ponto de vista educacional e legal, nos casos de violência contra a criança e o adolescente, bem como realizar o devido encaminhamento às instituições e autoridades competentes, quando necessário;

III – implantar protocolo único de registro, sistematização e notificação nas escolas para os casos de violência contra crianças e adolescentes;

IV – notificar os casos de suspeita de violência ao Conselho Tutelar, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de ensino da educação básica poderão manter ações permanentes de sensibilização e formação da comunidade escolar para prevenção à violência e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Fica autorizada a criação de um protocolo único de registro, sistematização e notificação dos casos atendidos pelas comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente nas escolas, contendo informações tais como:

I - os registros dos casos recebidos;

II - os atendimentos realizados a fim produzir dados que subsidiem as políticas de prevenção à violência contra a criança e o adolescente; e

III - a notificação dos casos de suspeita de violência, bem como de demandas especiais e urgentes da criança e do adolescente, ao Conselho Tutelar, de acordo com os arts. 13 e 245 da Lei nº 8.069/1990, sem prejuízo da notificação às demais autoridades competentes, quando necessário.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, sem prejuízo da tipificação das condutas criminosas, as formas de violência são as definidas no art. 4º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, e no art. 6º da Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019.

Art. 5º É recomendável que a Comissão de Proteção e Prevenção à Violência contra a criança e o adolescente seja composta por membros atuantes na escola, ficando sugerida a seguinte composição:

I – o Diretor Escolar;

II – 1 (um) professor, podendo ser membro do Conselho Municipal de Educação;

III – 1 (um) funcionário da escola, podendo ser membro do Conselho Municipal de Educação.

§ 1º Os representantes a que se referem os incisos II e III poderão ser escolhidos entre seus pares mediante processo eletivo ou outro meio a ser definido.

§ 2º O mandato dos representantes a que se referem os incisos II e III poderá ser definido no ato que dispôr sobre a criação da Comissão de Proteção e Prevenção à Violência contra a criança e o adolescente, caso o programa venha a ser implementado.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Cristine de Angelis Pinto

Secretária de Educação e Cidadania

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 50/2020, de autoria do Vereador Dr. Elton)

L E I N. 10.152, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo instalar cabines de desinfecção em pontos sensíveis para a circulação de pessoas e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo instalar cabines de desinfecção em pontos sensíveis para a circulação de pessoas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Danilo Stanzani Júnior

Secretário de Saúde

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 72/2020, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

L E I N. 10.153, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Denomina as Avenidas 5 e 5A, no Loteamento Residencial Mirante Cambuí, de Avenida Sandra Cristina Blanco Del Rio.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada as Avenidas 5 e 5A, no Loteamento Residencial Mirante Cambuí, de Avenida Sandra Cristina Blanco Del Rio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 85/2020, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

L E I N. 10.154, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Denomina a Rua 10 (dez), localizada no Loteamento Mirante Cambuí, de Rua Milton Ferreira Annanias.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 10 (dez), localizada no Loteamento Mirante Cambuí, de Rua Milton Ferreira Annanias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 128/2020, de autoria dos Vereadores Dulce Rita e Prof. Calasans Camargo)

L E I N. 10.155, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Denomina a área verde localizada entre a Rua João Miacci, no loteamento Jardim Torrão de Ouro, e a Rua Antônio Eduardo de Alvarenga, no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Área Verde Marcus Vinicius Aparecido de Oliveira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a área verde localizada entre a Rua João Miacci, no loteamento Jardim Torrão de Ouro, e a Rua Antônio Eduardo de Alvarenga, no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Área Verde Marcus Vinicius Aparecido de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 129/2020, de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)



L E I N. 10.156, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Denomina a Rua Servidão, localizada entre os n. 617 e 630, na Rua Pedra do Sol, Bairro Santa Hermínia, de Rua Manoel Damazio.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Servidão, localizada entre os n. 670 e 770, na Rua Pedra do Sol, Bairro Santa Hermínia, de Rua Servidão Manoel Damazio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 131/2020, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

L E I N. 10.157, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Denomina a Viela 1, localizada em frente ao n. 620, na Rua Pedra do Sol, Bairro Santa Hermínia, de Viela Aluísio Soares dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Viela 1, localizada em frente ao n. 620, na Rua Pedra do Sol, Bairro Santa Hermínia, de Viela Aluísio Soares dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 133/2020, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

L E I N. 10.158, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Denomina a rua informalmente conhecida como “Rua Itapuã”, localizada no Loteamento Capão Grosso II-C, de Rua Gilberto Luz Filho.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a rua informalmente conhecida como “Rua Itapuã”, localizada no Loteamento Capão Grosso II-C, de Rua Gilberto Luz Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 146/2020, de autoria do Vereador Wagner Balieiro)

L E I N. 10.159, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Denomina a Área Verde 1, localizada entre a Avenida Antônio de Pádua Santos e a Rua Alberto Pinto Ferreira, no Loteamento Parque dos Ypês, de Área Verde Gonçalves Bueno de Souza.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Área Verde 1, localizada entre a Avenida Antonio de Pádua Santos e a Rua Alberto Pinto Ferreira, no Loteamento Parque dos Ypês, de Área Verde Gonçalves Bueno de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 169/2020, de autoria do Vereador Dilermando Dié de Alvarenga)

L E I N. 10.160, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Denomina a área verde localizada entre a Avenida Francisco Rosa Marques, Rua Antônio José Matos Lima e Rua Santo Expedito, no Parque Residencial União, de Área Verde João Manoel Cerqueira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a área verde localizada entre a Avenida Francisco Rosa Marques, Rua Antônio José Matos Lima e Rua Santo Expedito, no Parque Residencial União, de Área Verde João Manoel Cerqueira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 178/2020, de autoria do Vereador Dilermando Dié de Alvarenga)

## Decretos

DECRETO N. 18.587, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Altera o Decreto n. 17.790, de 23 de abril de 2018, que “Institui a Comissão de Gestão do Programa ‘Pró-Trabalho’, nomeia seus membros e dá providências.”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a Lei n. 9.667, de 27 de fevereiro de 2018, que "Cria o 'Programa Pró-Trabalho' e dá outras providências";

Considerando a necessidade de alterar os membros representantes da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão na Comissão de Gestão do Programa “Pró-Trabalho”;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 29.614/18;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Alexsey Rodrigues Neves como membro titular representante da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico na Comissão de Gestão do Programa “Pró-Trabalho” em substituição a George Lucas Zenha de Toledo, nomeado pela alínea “a” do inciso I do art. 3º do Decreto n. 17.790, de 23 de abril de 2018.

Art. 2º Ficam nomeadas Ana Heloisa de Almeida Carvalho e Carolina Buck Silva da Luz, como membros titulares representantes da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão na Comissão de Gestão do Programa “Pró-Trabalho” em substituição a Marcelo Augusto de Almeida Lemos Ferreira e Vânia Lúcia de Oliveira, respectivamente nomeados por meio das alíneas “a” e “b” do inciso II do art. 3º do Decreto n. 17.790, de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2020.

São José dos Campos, 22 de julho de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Edna Lúcia de Souza Tralli

Secretária de Apoio Social ao Cidadão

Alberto Alves Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.590, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Substitui membro do Conselho Municipal de Educação criado pela Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que dispõe a Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que “Cria o Conselho Municipal de Educação”, com suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto n. 18.208, de 31 de julho de 2019, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.”;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 71.901/18;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Walkyria Tolentino de Moura Pinto como membro suplente representante a Rede Estadual de Ensino no Conselho Municipal de Educação – CME, em substituição a Adriana Fava Dias, nomeada por meio do 18.208, de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de julho de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Cristiane de Angelis Pinto

Secretária de Educação e Cidadania

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.599, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Altera o Decreto n. 17.462, de 19 de maio de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando as recentes ocorrências relacionadas à segurança dos motoristas por aplicativo;

Considerando a necessidade de regulamentar o cadastro dos usuários, junto às provedoras, para maior segurança;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 30.379/17;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica acrescido o inciso V ao art. 5º do Decreto n. 17.462, de 19 de maio de 2017, que regulamenta e disciplina o uso do Sistema Viário Urbano de São José dos Campos para exploração de serviço de transporte individual privado remunerado de passageiros por meio de plataformas digitais gerenciadas por Provedoras de Redes de Compartilhamento - PRC, com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

V - para maior controle e segurança do serviço, a plataforma digital deverá conter as seguintes informações:

- verificação de integridade e confirmação na inclusão dos usuários, sendo necessário a comprovação dos documentos de praxe;
- identificação do usuário com foto em seu perfil, quando solicitado o serviço;
- histórico de corridas do usuário, quando solicitado o serviço;
- reconhecimento facial do usuário, quando solicitado o serviço;
- deverá constar obrigatoriamente o primeiro nome, conforme descrito em seu documento de identificação, quando solicitado o serviço.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 31 de julho de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.600, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Denomina o Hospital de Retaguarda localizado na Rua Professor Felício Savastano, no Loteamento Vila Industrial, de Hospital Mayara Morena de Souza Rodrigues.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando que Mayara Morena de Souza Rodrigues atuou no enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19);

Considerando que, infelizmente, veio a óbito em 16 de maio de 2020 decorrente de pneumonia causada pelo coronavírus, sendo o primeiro óbito de profissional da área de saúde registrado em São José dos Campos por conta da pandemia (Covid-19).

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 63.596/20;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica denominado o Hospital de Retaguarda localizado na Rua Professor Felício Savastano, no Loteamento Vila Industrial, de Hospital Mayara Morena de Souza Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 31 de julho de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Mauro Leandro Raymundo da Silva

Secretário de Governança em exercício

Danilo Stanzani Júnior

Secretário de Saúde

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

# Editais

## Secretaria de Gestão Habitacional e Obras / Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que Em 04/10/2019, foi aberto o processo administrativo 124257/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada do Honda s/nº, Coord.: -23.0416598,-45.7441635, Bairro do Honda, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 26/08/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 457511, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 03/10/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 460931, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 02/07/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de inundação. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 24/07/2020; Em 11/10/2019, foi aberto o processo administrativo 127124/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito à Rua Adolfo Batista da Cruz, snº, Coord.: -23.0418207,-45.7434012, Bairro Maravilhas do Cajuru, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/08/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 1293, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 02/09/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 458607, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 03/07/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informação de 24/07/2020; Em 21/11/2019, foi aberto o processo administrativo 143925/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua B s/nº, atrás do nº 2457, acesso em frente o nº 3567, Coord.: -23.0410510,-45.7427043, Bairro Torrão de Ouro - Chão de Estrelas,, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 29/10/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 461032, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/11/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 461234, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 02/07/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 24/07/2020; Em 21/11/2019, foi aberto o processo administrativo 152670/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua B s/nº, atrás do nº 2457, acesso em frente o nº 3567, Coord.: -23.0410510,-45.7427043, Bairro Torrão de Ouro - Chão de Estrelas,, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 29/10/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 461032, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/11/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 461234, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 02/07/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 24/07/2020; Em 09/12/2019, foi aberto o processo administrativo 152677/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Dois s/nº, ao lado direito do nº 490, Coord.: -23.0411293,-45.7436756, Bairro Sapê I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 20/11/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 461239, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 09/12/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 462331, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 02/07/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel encontra-se fora da área de risco de inundação R1. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 24/07/2020; Em 27/12/2019, foi aberto o processo administrativo 159632/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Av. Um s/nº, Coord.: -23.0403702,-45.7427544, Bairro Rio Comprido, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 10/12/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 462339, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 27/12/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 462349, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 03/07/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel encontra-se fora da área de risco de inundação. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 24/07/2020; Em 29/04/2020, foi aberto o processo administrativo 42410/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Terezinha s/nº, ao lado da Ponte Maria Peregrina, Coord.: -23.163218,-45.902733, Bairro Vila do Rhodia, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/04/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461642, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 28/04/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 461570, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 24/07/2020; Em 29/05/2020, foi aberto o processo administrativo 49233/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada do Lambari nº 25551, Casa 02, Bairro Vertentes do Jaguari, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 05/05/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 457609, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 28/05/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 461739, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 24/07/2020; Em 29/05/2020, foi aberto o processo administrativo 49254/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Monte Hermon s/nº, ao lado direito do nº 993 - fundos, Bairro Águas Canindu I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 05/05/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 462442,



entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 27/05/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 461651, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 01/07/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 24/07/2020; Em 29/05/2020, foi aberto o processo administrativo 49268/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Av. Um, nº 7019, Coord.: 23.25721, -45.939466, Bairro Rio Comprido, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 29/04/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461597, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 28/05/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 461709, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 26/06/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 24/07/2020; Em 02/06/2020, foi aberto o processo administrativo 49878/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a E. M. do Sobrado, 1ª Travessa, s/nº, em frente ao nº 120, Bairro Sobrado, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 29/04/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461564, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 29/05/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 461690, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 02/07/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco para escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 24/07/2020; Em 09/06/2020, foi aberto o processo administrativo 51708/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a 1ª Travessa antes da Rua Quinze, s/nº, Coord.: -23.183537, -45.771654, Bairro Capão Grosso I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 13/05/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461612, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 05/06/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2535, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 08/07/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 24/07/2020; Em 09/06/2020, foi aberto o processo administrativo 51712/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a 1ª Travessa antes da Rua Quinze, s/nº, Coord.: -23.183686, -45.771526, Bairro Capão Grosso I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 13/05/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461613, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 05/06/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2533, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 08/07/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 24/07/2020; Em 09/06/2020, foi aberto o processo administrativo 51712/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Quatorze, nº 900, Coord.: -23.18331, -45.77374, Bairro Capão Grosso I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/05/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461620, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 05/06/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2527, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 08/07/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 24/07/2020; Em 09/06/2020, foi aberto o processo administrativo 51719/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Luiz Geraldo, s/nº, em frente ao nº 155, Coord.: 23.0406769, -45.7445364, Bairro Buquirinha I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 15/05/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 462471, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 05/06/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2526, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 09/07/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está classificado como risco médio (R2) de escorregamento do solo, porém em vistoria, constatado que apresenta característica de Risco Muito Alto (R4) por escorregamento do solo devido a ação antrópica (talude de corte). Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 24/07/2020; Em 22/06/2020, foi aberto o processo administrativo 54274/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Bernardo de Grabois nº 394, Bairro Jd. das Industrias, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 20/05/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 462465, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 16/06/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2787, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 24/07/2020; Em 22/06/2020, foi aberto o processo administrativo 54329/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Ibaté s/nº, Bairro Jd. das Industrias, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 29/05/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461719, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 18/06/2020, foi emitido o Auto de Infração e Multa 2760, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 24/07/2020; Em 22/06/2020, foi aberto o processo administrativo 54331/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Ibaté s/nº, em frente ao nº 21 Casa 02, Bairro Jd. das Industrias, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 29/05/2020 foi emitida a Notificação

Preliminar 461718, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 18/06/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2761, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 24/07/2020; Em 22/06/2020, foi aberto o processo administrativo 54335/2020, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Ibaté s/nº, em frente ao nº 21 Casa 03, Bairro Jd. das Industrias, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 29/05/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461720, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 18/06/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2765, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 24/07/2020; Em 25/06/2020, foi aberto o processo administrativo 55495/2020, pois a Sra. Adriana da Trindade Lopes Bicudo, RG.: 20.477.716-1, CPF.: 097.243.528-03, não procedeu a demolição da construção sito a E. M. do Jaguarí nº 11750, Casa 05, Bairro Jaguarí, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 06/12/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 452661, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 14/05/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 461553, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra o AIM, conforme informação de 24/07/2020; Em 25/06/2020, foi aberto o processo administrativo 55499/2020, pois a Srº. Rodolfo Antônio de Souza, RG.: 19.319.132, CPF.: 060.502.578-92 não procedeu a demolição da construção sito a E. M. do Jaguarí nº 11750, Casa 08, Bairro Jaguarí, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 06/12/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 450325, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 14/05/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 461554, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra o AIM, conforme informação de 24/07/2020.

## Licitações

### Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 241/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 017/20 para fornecimento de disjuntores, reatores, lâmpadas, luminárias, contator e distribuidor geral para telefonia.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Reator para lampada de vapor metalico 400w com capacitor e ignitor incluso a prova de tempo. Marca: demape 90840014600 reator rvmet	PC	45,00
2	Reator interno a vapor metalico - 70w, 220 v. Marca: demape 90807026600 reator rvmet	UN	24,54
3	Luminaria de sobrepor aletada, 2 lampadas tubulares de 32w, corpo e aletas planas em chapa de aço tratada e pintura na cor branca, refletor c/acabamento especcular de alto brilho, alongamento p/reator de cabeceira, dimensoes 60 x 227 x 1326mm (a x l x c). Marca: rcg	PC	44,70
4	Disjuntor norma din curva b padrao, bipolar, 10 amperes. Marca: soprano	PC	18,82
5	Disjuntor norma din curva b padrao, bipolar, 20 amperes. Marca: soprano	PC	18,82
6	Disjuntor tripolar in = 225 a, tensao minima de operacao 240v, curva c, nbr 60947-2 - categoria "a".Marca: soprano	PC	190,00
7	Reator choque, externo, tipo caneco alto fator de potencia 250 w x 220 v para lampadas a vapor sodio de 4,5 hs x 220 v.Marca: inbrax	PC	41,80
8	Reator eletromagnetico de alta pressao para lampada a vapor de sodio e metalica, 250w, 220v/60hz, uso interno, fator de potencia minimo de 0,92, indutivo ou capacitivo. Temperatura maxima de 65°. Caneco pintado, ignitor e capacitor ja ligado e preso ao reator. Devera ter selo procel/inmetro. Marca: inbrax	UN	38,90
9	Lampada luz mista 250w x 230v- base e27. Marca: star	PC	15,68
10	Lampada luz mista 250w x 230v- base e40. Marca: star	PC	15,68
11	Lampada luz mista - 250w x 220v - base e 27. Marca: star	PC	15,68
12	Lampada fluorescente compacta, bulbo 3u, potencia 20 w, tensao de trabalho 220v, 60 hz, temperatura de cor: 6400k (branca luz do dia) , rosca e27, com selo procel letra a, fator de potencia minimo 0,5 vida mediana: 6000 horas. Dimensoes: comprimento maximo -170 mm, diametro maximo-50 mm.Marca: empalux	UN	7,19
13	Disjuntor norma din curva c padrao, bipolar, 125 amperes. Marca: ourolux	PC	66,41
14	Lampada fluorescente 220v x 20w - base g-13. Marca: ge	PC	4,89
15	Disjuntor termomagnetico bipolar ul 20a x 110 / 220v.Marca: soprano	PC	30,80
16	Disjuntor termomagnetico bipolar ul 40a x 110 / 220v. 33,50 marca: soprano	PC	32,70
17	Luminaria fechada tipo calha p/ lampada fluorescente 2 x 40w. Marca: lumavi	PC	9,80
18	Disjuntor termomagnetico unipolar dim 32 a - 110/220 v. Marca: soprano	PC	3,80
19	Disjuntor termomagnetico unipolar dim - 10a x 110 x 220 v. Marca: soprano	PC	3,80
20	Disjuntor termomagnetico unipolar dim - 20a x 110 x 220 v. Marca: soprano	PC	3,80

21	Disjuntor termomagnético unipolar dim - 25a x 110 x 220 v. Marca: soprano	PC	3,80
22	Disjuntor tripolar in = 125a, tensão mínima de operação 240v, curva c, nbr 60947-2 - categoria "a". Marca: soprano	PC	168,00
23	Contator lc1 d18m7 - 220v na+nf (sch). Marca: soprano	PC	36,00
24	Reator de partida rápida eletrônico - 2 x 20w - 220v - alto fator de potência. Marca: delta	PC	15,33
25	Reator de partida rápida eletrônico - 2 x 40w - 220v - alto fator de potência. Marca: delta	PC	17,30
	Lampada fluorescente luz do dia 20w - base g13 - 230v. Marca: ge	PC	4,90
26	Lampada luz mista 160w x 230v- base e27. Marca: nsk	PC	10,09
27	Lampada fluorescente luz do dia 40w x 220v - 2300 lumens base g13. Marca: ge	PC	4,48
28	Lampada fluorescente - 32w / 220v. Marca: philips	PC	5,35
29	Lampada fluorescente compacta 15 w x 220 v - 13 a 15 cm. Marca: flc	PC	5,95
30	Lampada fluorescente compacta 30w x 220 v. Marca: alumbra	PC	13,70
31	Reator de partida rápida eletrônico - 2 x 20w - 110/220v. Marca: delta	PC	15,33
32	LAMPADA A VAPOR METALICO TUBULAR 400W, BASE E-40, 220V, MAXIMA TEMPERATURA NA BASE 250°C, MAXIMA TEMPERATURA NO BULBO 600°C, FLUXO LUMINOSO (MINIMO) 32.000 LM, TEMPERATURA DE COR (MINIMA) 4.300K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR (INTERVALO) 60 - 100%, VIDA UTIL (MINIMA) DE 12.000 H. MARCA: ECP	PC	20,90
33	Luminaria de emergência 30 leds, com cabo e plug, tensão 110/220v, bateria de lítio, autonomia 3 a 6 hs, temperatura cor 5000 a 6500k, fluxo luminoso baixo mínimo 50 lm, fluxo luminoso alto mínimo 100 lm, potência máxima 4w, botão de teste, indicador de carga, chave seletora de mínimo, desligado e máximo. Garantia mínima de 12 meses. Marca: elgin	UN	12,00
34	Lampada a vapor metálica tubular 150 w. Marca: wlux/ mht 150	PC	18,99
35	LAMPADA A VAPOR DE SODIO TUBULAR 250W, BASE E-40, 220V, MAXIMA TEMPERATURA NA BASE 250°C, MAXIMA TEMPERATURA NO BULBO 350°C, FLUXO LUMINOSO (MINIMO) 25.000 LM, TEMPERATURA DE COR (MINIMA) 1.900K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR (INTERVALO) 20 - 40%, VIDA UTIL (MINIMA) DE 30.000 H. MARCA: WLUX/WLS 250	PC	16,00
36	LAMPADA A VAPOR METALICO TUBULAR 250W, BASE E-40, 220V, MAXIMA TEMPERATURA NA BASE 250°C, MAXIMA TEMPERATURA NO BULBO 550°C, FLUXO LUMINOSO (MINIMO) 19.000 LM, TEMPERATURA DE COR (MINIMA) 4.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR (INTERVALO) 60 - 100%, VIDA UTIL (MINIMA) DE 12.000 H. MARCA: WLUX/MHT 250	PC	19,59
37	Disjuntor norma din curva c padrão, bipolar, 10 amperes. Marca: lukma	PC	12,75
38	Disjuntor norma din curva c padrão, bipolar, 20 amperes. Marca: lukma	PC	12,75
39	Disjuntor norma din curva c padrão, bipolar, 32 amperes. Marca: lukma	PC	12,75
40	Disjuntor norma din curva c padrão, bipolar, 40 amperes. Marca: lukma	PC	12,75
41	Disjuntor norma din curva c padrão, bipolar, 50 amperes. Marca: lukma	PC	12,75
42	Disjuntor norma din curva c padrão, tripolar, 20 amperes. Marca: lukma	PC	19,50
43	Disjuntor norma din curva c padrão, tripolar, 32 amperes. Marca: lukma	PC	19,50
44	Disjuntor norma din curva c padrão, tripolar, 40 amperes. Marca: lukma	PC	19,50
45	Disjuntor norma din curva c padrão, tripolar, 50 amperes. Marca: lukma	PC	19,50
46	Disjuntor norma din curva c padrão, bipolar, 63 amperes. Marca: lukma	PC	12,75
47	Disjuntor norma din curva c padrão, bipolar, 100 amperes. Marca: lukma	PC	33,50
48	Disjuntor norma din curva c padrão, tripolar, 63 amperes. Marca: lukma	PC	19,50
49	Disjuntor norma din curva c padrão, tripolar, 80 amperes. Marca: lukma	PC	49,90
50	Disjuntor norma din curva c padrão, tripolar, 100 amperes. Marca: lukma	PC	49,90
51	Disjuntor norma din curva c padrão, tripolar, 125 amperes. Marca: lukma	PC	49,90
52	Disjuntor termomagnético tripolar dim - 40a. Marca: lukma	PC	19,50
53	Disjuntor termomagnético unipolar dim - 40a x 110 x 220 v. Marca: lukma	PC	4,00
54	Disjuntor termomagnético unipolar dim - 50a x 110 x 220 v. Marca: lukma	PC	4,00
55	Disjuntor tripolar in = 150a, tensão mínima de operação 240v, curva c, nbr 60947-2 - categoria "a". Marca: lukma	PC	175,20
56	Disjuntor norma din, curva c padrão, bipolar - 25 amperes. Marca: lukma	PC	12,50
57	Disjuntor tripolar in 350 a, tensão mínima de operação 220 v, curva c, nbr 60947-2, categoria a. Marca: lukma	PC	535,25

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 234/SGAF/19 - Ata de registro de preços Nº 018/20 para prestação de serviços de realização de exame médico admissional (fonoaudiologia)

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Contratação de empresa especializada em realização de exame médico admissional para contratação de professores efetivos e prazo determinado que atuarão nas escolas da rede municipal.	ex	17,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 086/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 019/19 para fornecimento de leitor Biométrico.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	LEITOR BIOMETRICO DIGITAL - USB. MARCA: AKIYAMA/ HU20-AK	unid	372,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 244/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 020/20 para fornecimento de colchão de espuma.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Colchão de espuma - 1,88 x 0,78 x 0,12 m - densidade 23, solteiro. podendo variar 0,02 m para mais na altura. revestido com tecido 100% poliéster, estampado. deverá possuir selo do inmetro. marca: pegasus	un	84,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 223/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 021/20 para fornecimento de areia e pedra (SJC e SFX).			
Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Pedrisco limpo (isento de partículas moles e em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva). equivalência aproximada em toneladas: 1,48	M³	78,50
2	Pedregulho (cascalho) equivalência aproximada em toneladas: 1,60	M³	64,00
3	Areia média lavada (granulometria 0,6 a 2,4 mm), conforme abnt. O material entregue deverá estar apto a ensaios de peneiramento, conforme tabela 2 - limites da distribuição granulométrica do agregado miúdo (abnt 7211/2005). equivalência aproximada em toneladas: 1,30 a 1,50	M³	76,40
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 008/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 103/20 para fornecimento de materiais para sinalização viária horizontal.			
Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	tinta automotiva esmalte sintético cor azul náutico volkswagen 1995 - galão com 3.600 ml. a base de solvente, indicado para metais, secagem ao toque até 1 hora e final 24 horas, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme a norma da abnt 14725 - 2:2009, versão corrigida 2:2010. marca: praia sol	gl	97,22
2	tinta automotiva esmalte sintético cor azul arara volkswagen 1973 - galão com 3.600 ml a base de solvente, indicado para metais, secagem ao toque até 1 hora e final 24 horas, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme a norma da abnt 14725 - 2:2009, versão corrigida 2:2010. marca: maza	gl	94,57
3	tinta latex acrílica semibrilho, padrão premium, cor verde colonial - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 08 horas, rendimento mínimo de 250 m²/demão por lata, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referência de cor cod rm045 suvinil ou similar. marca: praia sol premium	lt	129,87
4	tinta acrílica piso, padrão premium, cor azul - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 12 horas, rendimento mínimo de 250 m²/demão por lata, aplicável em 2 demãos. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299 - referência cor azul 21 sherwin-williams ou similar. marca: dura tintas	lt	74,28
5	tinta acrílica piso, padrão premium, cor vermelho segurança - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 12 horas, rendimento mínimo de 250 m²/demão por lata, aplicável em 2 demãos. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referência cor vermelho segurança 95 sherwin-williams ou similar. marca: dura tintas	lt	70,60
6	tinta acrílica piso, padrão premium, cor amarelo - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 12 horas, rendimento mínimo de 250 m²/demão por lata, aplicável em 2 demãos. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referência cor amarelo 02 sherwin-williams ou similar. marca: dura tintas	lt	73,69
7	tinta acrílica piso, padrão premium, cor verde - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 12 horas, rendimento mínimo de 250 m²/demão por lata, aplicável em 2 demãos. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referência cor verde 81 sherwin-williams ou similar. marca: dura tintas	lt	79,95
8	tinta acrílica piso, padrão premium, cor cinza chumbo - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 12 horas, rendimento mínimo de 250 m²/demão por lata, aplicável em 2 demãos. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referência cor cinza chumbo 42 sherwin-williams ou similar. marca: dura tintas	lt	74,00
9	tinta acrílica piso, padrão premium, cor concreto - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 12 horas, rendimento mínimo de 250 m²/demão por lata, aplicável em 2 demãos. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referência cor concreto 43 sherwin-williams ou similar. marca: dura tintas	lt	74,56



10	tinta acrílica piso, padrão premium, cor branco - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 12 horas, rendimento mínimo de 250 m²/demão por lata, aplicável em 2 demãos. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referência cor branco 00 sherwin-williams ou similar.. marca: dura tintas	lt	78,11	22	tinta latex acrílica semibrilho, padrão premium, cor lago argentino - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 08 horas, rendimento mínimo de 250 m²/demão por lata, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referência de cor cod j009 suvinil ou similar. marca: tok super premium	lt	222,75
11	tinta latex acrílica semibrilho, padrão premium, cor concreto urbano - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 08 horas, rendimento mínimo de 250 m²/demão por lata, aplicável em 2 demãos. produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referência de cor cod. sw0077 sherwin-williams ou similar. marca: dura tintas	lt	79,68	23	tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor brilho solitário - galão com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de 08 horas para a secagem final, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referência de cor cod. d659 suvinil ou similar. marca: valtra	gl	63,45
12	tinta latex acrílica semibrilho, padrão premium, cor cerâmica terracota - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 08 horas, rendimento mínimo de 250 m²/demão por lata, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referência de cor cod sw2803 sherwin-williams ou similar. marca: dura tintas	lt	84,77	24	tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor borboleta azul - galão com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de 08 horas para a secagem final, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referência de cor cod. d079 suvinil ou similar. marca: valtra	gl	63,45
13	tinta latex acrílica semibrilho, padrão premium, cor clássica frevo - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 08 horas, rendimento mínimo de 250 m²/demão por lata, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referência de cor cod r135 suvinil ou similar. marca: dura tintas	lt	136,44	25	tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor verde colonial - galão com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de 08 horas para a secagem final, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referência de cor cod. rm 045 suvinil ou similar. marca: valtra	gl	63,45
14	tinta latex acrílica semibrilho, padrão premium, cor equilíbrio total - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 08 horas, rendimento mínimo de 250 m²/demão por lata, aplicável em 2 demãos. produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referência de cor cod c650 suvinil ou similar.. marca: dura tintas	lt	131,40	26	tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor pau brasil - galão com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de 08 horas para a secagem final, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referência de cor cod r313 suvinil ou similar. marca: valtra	gl	63,45
15	tinta latex acrílica semibrilho, padrão premium, cor mostarda dijon - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 08 horas, rendimento mínimo de 250 m²/demão por lata, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referência de cor cod r036 suvinil ou similar. marca: dura tintas	lt	107,27	27	tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor azul elementar - galão com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de 08 horas para a secagem final, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referência de cor cod p677 suvinil ou similar. marca: valtra	gl	63,45
16	tinta latex acrílica semibrilho, padrão premium, cor branco - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 08 horas, rendimento mínimo de 280 m²/demão por lata, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referência de cor cod rm 000 suvinil ou similar. marca: dura tintas	lt	83,62	28	tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor vermelho scarlate - galão com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de 08 horas para a secagem final, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referência de cor cod p241 suvinil ou similar. marca: valtra	gl	63,45
17	tinta latex acrílica semibrilho, padrão premium, cor erva doce, lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 08 horas, rendimento mínimo de 250 m²/demão por lata, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referência de cor cod rx008 suvinil ou similar. marca: dura tintas	lt	77,03	29	tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor preto - galão com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de 08 horas para a secagem final, rendimento mínimo de 45 m²/demão por galão, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referência cor preta suvinil ou similar. marca: valtra	gl	52,65
18	tinta latex acrílica semibrilho, padrão premium, cor verde chá - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 08 horas, rendimento mínimo de 250 m²/demão por lata, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referência de cor cod e620 suvinil ou similar. marca: dura tintas	lt	79,93	30	tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor verde folha - galão com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de 08 horas para a secagem final, rendimento mínimo de 45 m²/demão por galão, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referência cor verde folha suvinil ou similar. marca: valtra	gl	52,65
19	tinta latex acrílica semibrilho, padrão premium, cor cenoura - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 08 horas, rendimento mínimo de 280 m²/demão por lata, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referência cor cenoura suvinil ou similar. marca: dura tintas	lt	95,03	31	tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor laranja - galão com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de 08 horas para a secagem final, rendimento mínimo de 45 m²/demão por galão, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referência cor laranja suvinil ou similar. marca: valtra	gl	52,65
20	tinta automotiva esmalte sintético cor amarelo imperial volkswagen 1975 - galão com 3.600 ml a base de solvente, indicado para metais, secagem ao toque até 1 hora e final 24 horas, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme a norma da abnt 14725 - 2:2009, versão corrigida 2:2010. marca: valtra	gl	101,25	32	tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor azul del rey - galão com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de 08 horas para a secagem final, rendimento mínimo de 45 m²/demão por galão. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referência cor azul del rey suvinil ou similar. marca: valtra	gl	52,65
21	tinta automotiva esmalte sintético cor amarelo ipe volkswagen 1991/1992 - galão com 3.600 ml a base de solvente, indicado para metais, secagem ao toque até 1 hora e final 24 horas, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme a norma da abnt 14725 - 2:2009, versão corrigida 2:2010. marca: valtra	gl	101,25	33	tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor cinza escuro - galão com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de 08 horas para a secagem final, rendimento mínimo de 45 m²/demão por galão. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referência cor cinza escuro suvinil ou similar. marca: valtra	gl	52,65
				34	tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor branco - galão com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de 08 horas para a secagem final, rendimento mínimo de 45 m²/demão por galão. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referência de cor branco suvinil ou similar. marca: valtra	gl	52,64

35	tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor alumínio - galão com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de 08 horas para a secagem final, rendimento mínimo de 45 m²/demão por galão. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referência cor alumínio suvinil ou similar. marca: sherwin williams	gl	70,19
36	tinta acrílica piso, padrão premium, cor preto - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em até 12 horas, rendimento mínimo de 250 m²/demão por lata, aplicável em 2 demãos. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo também atender no mínimo as especificações indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referência cor preto 71 sherwin-williams ou similar. marca: supremacor	lt	100,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 017/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 104/20 para fornecimento de ferragens.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
lote 06: barras de ferro			
1	ferro redondo de 5/8" - barra com 06 metros (ferro mecânico). marca: cosmetal	br	37,87
2	ferro chato - 1.1/2" x 1/4" - barra com 06 metros. marca: arcelor	br	48,72
3	ferro chato de 1/2" x 1/8" - barra c/ 06 metros. marca: arcelor	br	9,17
4	barra de ferro redondo de 3/8" - barra c/ 06 metros marca: arcelor	br	15,46
4	ferro chato 1 1/4" x 1/4" - barra c/ 06 metros marca: arcelor	br	41,62
5	barra de ferro 3/8" - barra com 12 metros marca: csn	br	27,2
6	barra de ferro 3/16" - barra com 12 metros marca: gerdau	br	6,17
7	ferro chato 1/2" x 1/4" - barra c/ 06 metros. marca: arcelor	br	16,32
8	barra de ferro tee 1 x 1/8 - barra com 06 metros. marca: arcelor	br	31,56
9	ferro chato - 1.1/4 x 1/8" - barra c/ 06 metros. marca: arcelor	br	23,18
10	barra de ferro chato 1/2" x 1/8" - barra com 6m. marca: arcelor	br	9,52
11	barra de ferro redondo liso 1/2" x barra com 6m. marca: arcelor	br	24,80
12	barra de ferro redondo serralheria - 5/16" - barra com 6 metros. marca: arcelor	br	11,34
lote 01: parafusos			
1	parafuso galvanizado p/ fixação de telhas moduladas - 5/16 x 110 mm marca: jomarca	pç	0,52
2	parafuso galvanizado p/ fixação de telhas moduladas - 8 x 150 mm marca: jomarca	pç	0,86
3	parafuso cabeça redonda p/ fixação de vaso sanitário - 4,5mm x 3" - c/ bucha e arruela marca: jomarca	pç	0,85
4	parafuso galvanizado p/ fixação de telhas moduladas - 8 x 16 x 110 mm com conjunto de vedação marca: jomarca	pç	0,65
lote 02: fechaduras			
1	fechadura de embutir c/ tambor tipo interna, maçaneta e espelho linha inox aço marca: l.n	pç	21,00
2	fechadura externa p/ porta de madeira marca: l.n	pç	47,30
3	fechadura de embutir p/ banheiro 40 mm de aço, acabamento cromado materiais empregados na fabricação da peça deve seguir a nbr 14913 marca: l.n	pç	23,00
4	fechadura elétrica para porta com acionamento por botoeiras. akol	pç	264,50
lote 09: tela soldada q138			
1	tela soldada q138, aço ca-60, painel 2,45 x 6,00 metros, diâmetro longitudinal x transversal 1,38 cm2/m - peso: 32,3 kg/peça marca: belgo	pç	231,99
lote 03: tubo de ferro galvanizado			
1	tubo de ferro galvanizado 4" br c/ 6 m. marca: tuper	br	186,40
2	tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 2" - diâmetro externo básico 59,6 mm espessura da parede de 3,75mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. marca: tuper	br	215,16
3	tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 3/4" - diâmetro externo básico 26,9mm espessura da parede de 3,00mm, classe p - abnt nbr 5580/02 - barra c/6 mt. marca: tuper	br	92,22
4	tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 1.1/2" - diâmetro externo básico 48,3mm espessura da parede de 3,35mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. marca: tuper	br	180,75
5	tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 1.1/4" - diâmetro externo básico 42,4mm espessura da parede de 3,35mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. marca: tuper	br	149,50
6	tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. dn (diâmetro nominal) 1/2" - diâmetro externo básico 21,3mm - espessura da parede 3,00mm - classe p - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. marca: tuper	br	67,25
7	tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. dn (diâmetro nominal) 3/4" - diâmetro externo básico 26,9mm - espessura da parede 3,00mm - classe p - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. marca: tuper	br	87,50
lote 05: tubo de ferro metalon			
1	tubo de ferro tipo metalon, 40 x 20 x 1,5 mm, barra com 6 m. marca: tuberfil	br	40,00
2	tubo de ferro metalon - 50 x 50 x 1,5mm - barra com 6 metros. marca: tuberfil	br	67,00
3	tubo quadrado de metalon 20mm x 20mm x 1,5mm - barra com 06 metros marca: tuberfil	br	26,00

4	tubo de ferro metalon, med. 50 mm x 30 mm x 1,50 mm - barra com 06 metros marca: tuberfil	br	53,20
5	tubo de ferro metalon, med. 30 x 20 x 1,50 mm - barra com 06 metros. marca: tuberfil	br	33,47
6	tubo de ferro metalon, med. 30 mm x 30 mm x 1,5 mm, barra com 6 metros. marca: tuberfil	br	40,00
lote 04: cantoneira de ferro			
1	cantoneira de ferro - 2 x 2 x 1/4" - barra de 06 m. marca: ciafal	kg	4,42
2	cantoneira de ferro - 1" x 1/8" - barra c/06 metros marca: ciafal	br	31,84
3	cantoneira de ferro - 1.1/2 x 1/4" - barra com 6 mt marca: ciafal	br	92,43
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 019/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 105/20 para fornecimento material de limpeza (domissaniantes)			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	sabonete líquido perolado, frasco com 1 litro devendo apresentar-se em consistência semi-gel cor branca perolizada, fragrância erva-doce, suavemente perfumado. composição básica: lauril, éter sulfato de sódio, cloreto de sódio, ácido cítrico, alcanolamida de óleo de coco, base perolada, amina oxidada, conservante, fragrância e água. produto de boa qualidade, contendo no rótulo a menção de notificação na anvisa/ms. envazado em frasco de polietileno resistente, tampa lacrada e acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 12 frascos. garantia mínima de estocagem para 12 meses.marca: topplus	l	5,60
2	desinfetante, multiuso, antibactericida, perfume lavanda, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,25%, composição: nonifenol etoxilado, cloreto de alquil dimetil benzil amônio, conservante, copolímero acrílico, corante, perfume e água, embalagem inquebrável - galão com 5 litros. marca: audax	gl	6,00

Ratifico a contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo nº 61772/2020. Contratada: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA RIBEIRO ME – DDDRIN. Objeto: Prestação de serviços de Sanitização de controle bacteriológico nas instalações da SASC, com fornecimento de materiais e equipamentos. Valor: R\$ 64.241,76 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). Ratifico da Sra. Secretária de Apoio Social ao Cidadão em 28/07/2020. Prazo: 60 (sessenta) dias. Fundamento: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

**Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade – Divisão de Controle Ambiental**  
Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que foi autuada VIBRA SJC Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ abaixo, por não apresentar relatórios de resíduos.  
CNPJ 10.364.257/0001-86

#### Secretaria de Educação e Cidadania

Diante dos elementos informativos que instruem processo interno nº 62.859/2020, em especial o parecer exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, HOMOLOGO o procedimento e declaro CREDENCIADA a instituição ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL ALVES BORATO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.406.506/0001-44, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/SEC/2019.  
Homologado em: 24/07/2020.

#### Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 199/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos - Ação Judicial - Ruxolitíbe. Abertura em 10/08/2020 às 08h30.// PE 193/SS/2020. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Grupo I. Abertura em 10/08/2020 às 08h30.// PE 192/SS/2020. Objeto: Aquisição de Veículo Zero KM. Abertura em 10/08/2020 às 13h30.// PE 195/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamento - Colestiramina em Pó. Abertura em 07/08/2020 às 13h30.// PE 207/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Avental Descartável - Grupo I. Abertura em 11/08/2020 às 13h30.// PE 204/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos para Reabilitação. Abertura em 12/08/2020 às 08h30.// PE 206/SS/2020. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Grupo II. Abertura em 11/08/2020 às 08h30. // PE 209/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento - Azitromicina 500 mg Abertura em 12/08/2020 às 08h30.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 179/SS/2020. Objeto: Locação de Veículo Utilitário Tipo Pick-Up. Homologada em 21/07/2020.// PE 152/SS/2020. Objeto: Ata de Registro De Preços Para O Fornecimento De Móveis Para Escritório nos lotes: 1 à 4, 6 à 10. Homologada em 21/07/2020.// PE 92/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Impressão e Confecção Gráfica. Homologada em 23/07/2020. // PE 157/SS/2020. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Uso Diversos - Grupo II, nos itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 15 à 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28 e 32. Homologada em 24/07/2020.// PE 159/SS/2020. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Uso Diversos - Grupo IV, nos itens 01 à 04, 06 à 09, 13, 15, 16, 17,19, 20, 21, 25, 27, 28, 29, 31 e 32. Homologada em 24/07/2020. // PE 176/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia – Grupo II. Homologada em 28/07/2020. // PE 178/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Frete. Homologada em 28/07/2020.

Intenção de Revogação de Licitação: O Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Junior, decide pela Intenção de Revogação do procedimento licitatório, referente o Pregão Eletrônico 147/2020. Edital: 175/2020. Objeto: Ata de registro de Preços para o Fornecimento de Longarinas. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art.109, inciso I da Lei Federal 8.666/93.



Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 109/SS/2019 – ata de registro de preços 185/2019, para o fornecimento de material hospitalar - grupo VI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
10	FIXADOR PARA RAIOS X AUTOMÁTICO PARA FAZER 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	GL	2	117,82
17	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, ANTI-SEPTICO EMOLIENTE, COM AÇÃO CUMULATIVA PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS À BASE DE TRICLOSAN (IRGASAN R DP 300), COM CONCENTRAÇÃO DE 0,3%, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FRASCO C/ 1.000ML..	FR	400	7
26	DETERGENTE ENZIMÁTICO BIOLÓGICO À BASE DE PROTEASE, LIPASE E AMILASE, BACTERIOSTÁTICO, BIODEGRADÁVEL, EM SOLUÇÃO COM SURFACTANTE NÃO IÔNICO, CONTENDO 10 % DE ALCOOL ISOPROPÍLICO, PH NEUTRO, FRASCO COM 1000 ML, QUE POSSA SER DILUÍDO NA PROPORÇÃO NÃO ACIMA DE 4 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	L	125	18,74
36	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO COM 5 LITROS	GL	100	5,94
3	DETERGENTE DESINCROSTANTE COM TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, COM FOSFATO TRISSODÍCO 96,60 G E NONILFENILETOXILADO 3,4 G, BIODEGRADÁVEL, PARA MATERIAIS CIRÚRGICOS E LABORATORIAIS, PACOTE COM 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE.	PT	2	61,60
9	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO, CONTENDO EM UM DOS LADOS LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS, COMPROVANDO QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 19 MM X 30 M X 0,18 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM CAIXA COM 72 ROLOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	RL	100	2,74
18	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, GRAMATURA MÍNIMA DE 10 GR/M², REDONDO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM E ELÁSTICO RESISTENTE EM TODA SUA VOLTA, TAMANHO GRANDE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	4400	,05
19	MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL, SANFONADA, COM CLIPE NASAL, EM POLIPROPILENO 100%, TRICAMADA COM FILTRO, COM GRAMATURA MÍNIMA 54 G/M² (2 X 27), COR BRANCA, COM TIRAS PARA FIXAÇÃO RETROAURICULAR, PACOTE COM NO MÁXIMO 50 UNIDADES, HIPOALERGÊNICA, FILTRAGEM SUPERIOR A 95% DAS PARTÍCULAS COM MEDIDA 1,0 MICRON, PARA PROTEÇÃO DA FACE EM PROCEDIMENTOS EM QUE ESTEJAM ENVOLVIDAS GRANDES QUANTIDADES DE FLUIDOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE .	PC	7500	,095
20	AVENTAL DESCARTÁVEL LONGO, BRANCO, COM ABERTURA TOTAL NAS COSTAS E FACES SUFICIENTES PARA SOBREPOSIÇÃO, CONFECCIONADO A PARTIR DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ATOXICO E ANTI-ALÉRGICO, RESISTENTE E PERMEÁVEL AO AR E NÃO INFLAMÁVEL COM GRAMATURA MÍNIMA 40 GR/M², COM CORDÃO PARA AMARRAÇÃO FRONTAL, COMPRIMENTO 120 CM, MANGA LONGA COM PUNHO OU ELÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM	PC	7000	1,60
22	SACO PLÁSTICO - 59 X 62 CM - PARA RESÍDUO HOSPITALAR - BRANCO - CAPACIDADE DE 30 LITROS, DESCARTÁVEL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM SIMBOLO INFECTANTE E LACRE, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	3200	0,13
23	SACO PLÁSTICO - 60 X 80 CM - PARA RESÍDUO HOSPITALAR - BRANCO - CAPACIDADE DE 50 LITROS, DESCARTÁVEL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM SIMBOLO INFECTANTE E LACRE, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	1800	,18
24	SACO PLÁSTICO - 92 X 90 CM - PARA RESÍDUO HOSPITALAR - BRANCO - CAPACIDADE DE 90 LITROS, DESCARTÁVEL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM SIMBOLO INFECTANTE E LACRE, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	3200	,29
28	PAPEL FORMULÁRIO Z A4 - CAIXA COM 1.000 FOLHAS (PAPEL PARA ECG ELETROCARDIOGRAFO, MODELO EP3).	CX	3	70,90
34	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE AÇO INOXIDÁVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS, PODENDO TER OU NÃO FITA LUBRIFICANTE. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	PC	320	0,49
13	PILHA PEQUENA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	300	1,47
15	PILHA GRANDE (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	20	6,94
21	ESCOVA ENDOCERVICAL, ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CERDAS NA EXTREMIDADE, FIXAS AO ARAMADO, COMPRIMENTO TOTAL 20 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	PC	4500	0,18
29	PILHA AAA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	400	3,43
31	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 15 X 25 CM, COM ABERTURA EM APENAS UMA LATERAL DE 15 CM - EMBALAGEM COM 01 KG.	KG	30	16,57
35	BATERIA 1.5/1.55 V LR 41 - PARA USO EM TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL TIPO CANETA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.	PC	20	2,9
11	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLOROATIVO, ESTABILIZADO, PARA USO COMO DESINFETANTE DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS E SUPERFÍCIES. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS DO PRODUTO, TAMPA DE ROSCA COM LACRE, O ROTULO DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ATENDER A RDC Nº 35 DE 16 DE AGOSTO DE 2010, E APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE MICROBIANA PARA DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO. .	GL	340	11,00
8	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA, TAMANHO 35 X 43, BASE VERDE, SEM APRESENTAR SOBRECARGA NO CHASSI ECRANS E APARELHO DE RAIOS X, COM 90% DE SENSIBILIDADE, COM EFICIÊNCIA NO USO DE FATORES GEOMÉTRICOS, COM BOA QUALIDADE DE IMAGEM COM REVELAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, COM GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO DE QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	CX	11	235,15
16	REVELADOR PARA RAIOS-X AUTOMÁTICO, PARA FAZER 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	6	207,00
1	PAPEL ALUMÍNIO - 30 CM X 7,5 M.	RL	50	3,10
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 045/SS/2019 – ata de registro de preços 187/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo III.				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
6	COLCHICINA 0,5 MG	CP	1.200	0,3200
2	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) - CREME - BISNAGA C/ 30 G	BG	3.600	2,9600
1	ACICLOVIR 3% - POMADA OFTÁLMICA - BISNAGA C/ 4,5 G	BG	10	80,1500
3	ONDANSETRON 4 MG - AMPOLA DE 2 ML	AM	75	1,3940
9	LEVOFLOXACINA 500 MG ( 5 MG/ML ) - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, CONTENDO 100 ML DE SOLUÇÃO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTÍNUO, E, AUSÊNCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NÃO OCASIONE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE O LÍQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	50	17,7700

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 047/SS/2019 – ata de registro de preços 173/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo V.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	CP	60.000	0,1740
6	TOBRAMICINA 0,3% ( 3 MG/G ) - POMADA OFTÁLMICA - BISNAGA C/ 3,5 G.	BG	20	13,0800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 048/SS/2019 – ata de registro de preços 186/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo VI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI. ( PO INJETÁVEL, FINO, PH 6,0 - 8,5, COMPATÍVEL COM AGULHAS CALIBRE 0,7 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO )..	FA	800	4,4800
3	DILTIAZEM, CLORIDRATO 30 MG - COMPRIMIDO.	CP	300	0,2900
6	DILTIAZEM, CLORIDRATO 60 MG - COMPRIMIDO.	CP	1.500	0,3000
5	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG/ 5 ML DE ÁCIDO VALPROÍCO) - XAROPE- FRASCO C/ 100 ML.	FR	1.350	3,0000

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

# Contratos

## DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 313/20  
 DATA: 21/07/2020  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS  
 OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA COMPRA DE MUNIÇÕES ATRAVÉS DA EMPRESA CBC (COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS).  
 PRAZO: 4 (QUATRO) MESES  
 VALOR: R\$ 64.200,00  
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 48608/20

CONTRATO Nº 314/20  
 DATA: 22/07/2020  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PLOTÓTIPO SERVIÇOS LTDA  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DE FORMATO LARGO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA  
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES  
 VALOR: R\$ 17.736,00  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 100/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 50681/20

CONTRATO Nº 315/20  
 DATA: 23/07/2020  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GILBERTO DE OLIVEIRA  
 OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - DECRETO Nº 17.964/2018  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 46761/20

CONTRATO Nº 316/20  
 DATA: 23/07/2020  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO BUNKYO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
 OBJETO: LIF - PROJETO BEISEBOL SÃO JOSÉ 2020  
 PRAZO: ATÉ 31/12/2020  
 VALOR: R\$ 10.000,00  
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15763/20

CONTRATO Nº 317/20  
 DATA: 23/07/2020  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO EDUCACIONAL INSPIRE  
 OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. PROJETO NOSSA PRAÇA - DECRETO Nº 17.964/2018  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 47294/20

CONTRATO Nº 318/20  
 DATA: 24/07/2020  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RENOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA O PROCON  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 VALOR: R\$ 792.789,60  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 27/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 41605/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 DO CONTRATO Nº 650/2016  
 DATA: 24/07/2020  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS LEVE TIPO ECONÔMICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES, 04 PORTAS PARA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.  
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES  
 VALOR: MAIS R\$ 29.548,80  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 57/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62569/16

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 650/2016  
 DATA: 24/07/2020  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO ECONÔMICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES, 04 PORTAS.  
 PRAZO: MAIS 12(DOZE) MESES  
 VALOR: MAIS R\$ 15.840,00  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 38/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 47180/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 652/2016  
 DATA: 24/07/2020  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PEDRO NELSON LEITE E HELEDIR APARECIDA DIAS LEITE  
 OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL - SEDE DO CENTRO PARA IMPLANTAÇÃO DE REPÚBLICA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CREAS.  
 PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES  
 VALOR: MAIS R\$ 84.000,00  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 56406/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 150/2018  
 DATA: 23/07/2020  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E KEY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VOLTADOS A SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.  
 PRAZO: MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS – ATÉ 28/11/2020  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 073/SGAF/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 60813/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 365/18  
 DATA: 24/07/2020  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA.  
 PRAZO: MAIS 12(DOZE) MESES  
 VALOR: MAIS R\$ 2.234.695,98  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 29286/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 555/18  
 DATA: 22/07/2020  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CORREA LIMA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA  
 OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. DECRETO Nº 17.964/2018 - RESCISÃO  
 MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 102.931/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 557/18  
 DATA: 22/07/2020  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CORREA LIMA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA  
 OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. DECRETO Nº 17.964/2018 – RESCISÃO  
 MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 102.927/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 308/2019  
 DATA: 17/07/2020  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GILBERTO BENEDITO COSTA  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO  
 VALOR: MAIS R\$ 84.986,00  
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/SGAF/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 45676/2019



## TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 344/2019

DATA: 15/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SEBASTIÃO SOARES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO

VALOR: MAIS R\$ 90.068,00

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/SGAF/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45676/2019

## TERMO DE ADITAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 345/2019

DATA: 17/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ISABEL VICENTIN

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO

VALOR: MAIS R\$ 90.926,00

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/SGAF/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 45676/2019

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 341/2019

DATA: 15/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VIEIRA CONSULTORIA PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS DE LOTEAMENTOS CLANDESTINOS DE FAVELAS E/OU ÁREAS DE RISCO DO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 490.000,56.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 069/SGAF/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 59562/2019

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 482/2019

DATA: 15/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELTON COSTA ALMEIDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO. EM FAVOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.

VALOR: MAIS R\$ 90.871,00

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SGAF/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 45676/2019

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 15/2020

DATA: 24/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E POIEMA CONSTRUTORA LTDA -ME

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CANINOS.

VALOR: MENOS R\$ 1.326,98

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/SGAF/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 117793/2019

## ADESÃO 12/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 13 DO CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS – CIDADE LEGAL

PRAZO: ATÉ 03/03/2021

MODALIDADE: CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 43397/2020

## ADESÃO 13/2020

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL – DCTA

OBJETO: ESTABELECE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA FORÇAS NO ESPORTE – PROFESP NO ÂMBITO DO DCTA

MODALIDADE: ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 23106/2020

## ARP Nº 153/20

DATA: 23/07/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 30.580,90

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 87/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 48471/20

## ARP Nº 154/20

DATA: 24/07/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CÃES - GRUPO I

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CESAR &amp; ROCHA COM. DE PRODUTOSAGROPECUARIOS LTDA EPP - VALOR: R\$ 89.400,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 160/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 49319/20

## ARP Nº 155/20

DATA: 28/07/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSE PARA CONDUÇÃO RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL - CAMPINAS X BAURU X CAMPINAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

EXPRESSO DE PRATA LTDA - VALOR: R\$ 85.750,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 172/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51503/20

## APOSTILA Nº 167/2020

Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 28999/2017, por determinação do Senhor Secretário de Saúde, lavra a seguinte apostila

Apostila referente ao contrato de gestão nº 163/2017, firmado entre o Município de São José dos Campos e o Instituto Nacional de Ciências da Saúde, para o gerenciamento e o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24hs Alto da Ponte. Nos termos do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, e conforme fls. 7869/7870 do processo administrativo nº 28999/2017, fica incluída a dotação orçamentária 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.05.302023, devendo tal alteração ser considerada para os atos decorrentes do contrato, mantendo-se inalterados todos os demais termos e condições originalmente contratadas. Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

DANILO STANZANI JUNIOR

Secretário de Saúde

## APOSTILA Nº 168/2020

Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 46808/2019, por determinação do Senhor Secretário de Saúde, lavra a seguinte apostila. Apostila referente ao contrato de gestão nº 34/2020, firmado entre o Município de São José dos Campos e o Instituto Nacional de Ciências da Saúde, para a administração, gerenciamento e operacionalização das atividades na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24hs Porte III – Unidade Campo dos Alemães, e atividades correlatas de conservação e manutenção de próprios públicos permissionados. Nos termos do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, e conforme fls. 18753/18754 do processo administrativo nº 46808/2019, fica incluída a dotação orçamentária 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.05.302023, devendo tal alteração ser considerada para os atos decorrentes do contrato, mantendo-se inalterados todos os demais termos e condições originalmente contratadas. Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

DANILO STANZANI JUNIOR

Secretário de Saúde

## APOSTILA Nº 169/2020

A Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5557/2018, por determinação da Senhora Secretária de Apoio Social ao Cidadão, lavra a seguinte apostila. APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 64/2018, CELEBRADO COM A OSC CENTRO DANDARA DE PROMOTORAS LEGAIS, objetivando a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos do Sexo Feminino e LGBT na Modalidade Abrigo Institucional – Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Com base no artigo 57, da Lei federal nº 13.019/2014 no artigo 100, inc. II, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 18.299/2019, e na cláusula sétima, do Termo de Colaboração nº 64/2018, e considerando o que nos consta nos autos do Processo Administrativo nº 5557/2018, em face da presente apostila, passa o Plano de Trabalho de fls. 664/680, a ser parte integrante do Termo de Colaboração em substituição ao anterior, nos moldes do parágrafo único do art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante justificativa e na forma como exposta em fls. 661/662 e no próprio plano de trabalho de fls. 664/680 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, que seguem em anexo à presente apostila, passando a integrar o Termo de Colaboração em comento. Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração em epígrafe. Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI

Secretária de Apoio Social ao Cidadão

## APOSTILA Nº 170/2020

A Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 139866/2019, por determinação do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana, lavra a seguinte apostila.

Apostila referente ao contrato nº 102/2020, firmado entre o Município de São José dos Campos e URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM. Nos termos do artigo 65, §8, da Lei nº 8.666/93, fica alterada a dotação orçamentária do presente contrato, incluindo-se a de número 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.400000, devendo tal alteração ser considerada para os atos decorrentes do contrato, mantendo-se inalterados os demais termos e condições originalmente contratados. Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração em epígrafe. Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

PAULO ROBERTO GUIMARÃES JUNIOR

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

## APOSTILA Nº 171/2020

A Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 39.837/2019, por determinação da Senhora Secretária de Apoio Social ao Cidadão, lavra a seguinte apostila. APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019, CELEBRADO COM A OSC ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS BEM-TE-VI, objetivando a prestação do Serviço de Proteção Social para Pessoa com Deficiência Intelectual e Suas Famílias. Com base no artigo 57, da Lei federal nº 13.019/2014 no artigo 100, inc. II, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 18.299/2019, e na cláusula sétima, do Termo de Colaboração nº 02/2019, e considerando o que nos consta nos autos do Processo Administrativo nº 39.837/2019, em face da presente apostila, passa o Plano de Trabalho de fls. 361/379, a ser parte integrante do Termo de Colaboração em substituição ao anterior, nos moldes do parágrafo único do art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante justificativa e na forma como exposta em fls. 358/359 e no próprio plano de trabalho de fls. 361/379 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, que seguem em anexo à presente apostila, passando a integrar o Termo de Colaboração em comento. Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI

Secretária de Apoio Social ao Cidadão

**ERRATA**

NO BOLETIM Nº 2634, DE 24/07/2020, ONDE SE LÊ:

“TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 546/19

DATA: 03/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE GINÁSTICA

PRAZO: MAIS 30 (TRINTA) DIAS

VALOR: MAIS R\$ 10.668,62

VALOR: MENOS R\$ 10.334,82

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS – 16/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 115919/19”

LEIA-SE:

“TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 546/19

DATA: 03/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE GINÁSTICA

PRAZO: MAIS 30 (TRINTA) DIAS

VALOR: MAIS R\$ 10.334,82

VALOR: MENOS R\$ 10.668,62

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS – 16/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 115919/19”

# Portarias

Portaria nº 020/SS/SG/2020

De 24 de julho de 2020

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR SUA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei orgânica do município, considerando a necessidade de instituir mecanismos para avaliação periódica dos resultados com a execução dos Contratos de Gestão celebrados pela Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 6.469, de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e constituir a Comissão abaixo relacionada, para que, sob a coordenação do primeiro indicado, cometam todos os atos necessários para a análise dos resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão celebrados pela Secretaria de Saúde.

Adriana Simone Melo

Edmilson José da Silva

Wagner Marques

José Aparecido Nunes

Denise Lopes Rosa

Samantha Juliana Rodrigues de Lima

Priscilla Novaes Nogueira

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 015/SS/SG/2020 de 27 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se!

São José dos Campos, 24 de julho de 2020.

Dr. Danilo Stanzani Junior

Secretário de Saúde

Portaria Nº 1335/2020

23 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. GUSTAVO NATALIO DE SOUZA, para exercer o cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, vaga nº 26145, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1336/2020

23 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0054/SMC/ARC/2020, resolve:

NOMEAR, o Sr. OSIAS RAFAEL DO NASCIMENTO, matrícula 285489/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/07/2020, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1337/2020

23 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:

EXONERAR, o Sr. LUIS VANDERLEI MOREIRA ESPANHOL, matrícula 94241/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE SAUDE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 21/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1338/2020

23 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos do artigo 32, inciso VII da da Lei Complementar 056/92, resolve:

DECLARAR, a vacância do cargo TÉCNICO DE PESSOAL, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, o Sr. LUIS VANDERLEI MOREIRA ESPANHOL, matrícula 94241/1, a contar de 21/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1339/2020

24 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIANA BRUZZI RIBEIRO CARDOSO, matrícula 712123/1, do cargo de AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 30/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1340/2020

28 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o disposto na alínea “I”, inciso II do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 064/90, artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Emenda Constitucional nº 107 de 02 de julho de 2020, a vista do que consta no PROCESSO nº 61833/2020, resolve:

CONCEDER, afastamento a Sra. CRISTIANE APARECIDA CLAUDINO LOBO, Matrícula nº 368716/1, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, sem prejuízo de sua remuneração, em decorrência de sua candidatura no cargo eletivo de VEREADOR, no próximo pleito municipal.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1341/2020

28 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. REBECCA ELIDA ALVES CORTEZ VASSALLO, matrícula 689415/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 28/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Educação

PORTARIA Nº 060/SEC/2020

Considerando o contrato nº 305/2020 – PI 39075/2020, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e OFOS – TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA, para realizar adequações para obtenção do AVCB, na conformidade dos anexos deste contrato e projeto básico, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato o seguinte servidor:

Alexandre Peixoto Ferreira, matrícula: 690456/2;

Art. 2º Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/SME/09 de 30/11/2009;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de julho de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania



# Câmara Municipal

PORTARIA Nº 366/2020

De 21 de julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e tendo em vista o requerimento do Ver. Walter Hayashi, resolve:

I – AFASTAR administrativamente os servidores lotados no Gab. do Ver. Walter Hayashi, abaixo relacionados, por 7 (sete) dias, no período de 21 a 27 de julho de 2020, com base no Art. 5º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, com redação pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, devendo permanecer em teletrabalho, conforme previsto no Ato da Mesa mencionado:

Matr.	Servidor
2759	Michelle Hiromi Kuamoto
2897	Denise Frigi de Pádua
2906	Marcelino Rodolfo Moreira
2979	Edgard Fernando Correia

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 21 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. José Dimas  
1º. Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton  
2º. Vice-Presidente  
Verª. Juliana Fraga  
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 367/2020

De 21 de julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – CONCEDER ao servidor, senhor MARCOS RODOLFO DE FARIA, 7 (sete) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 16/07/2020 à 22/07/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 21 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. José Dimas  
1º. Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton  
2º. Vice-Presidente  
Verª. Juliana Fraga  
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 368/2020

De 21 de julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar desta data, o senhor LUIZ DAVI FLORIANO, do cargo de Controlador do Serviço de Informações ao Cidadão, padrão “C”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 2, de 21 de junho de 2018, em razão de seu falecimento.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 21 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. José Dimas  
1º. Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton  
2º. Vice-Presidente  
Verª. Juliana Fraga  
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 369/2020

De 24 de julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – Fica alterada a lotação da servidora JACY ELLEN GUIMARÃES SILVA – Matr. 2955, titular do cargo de Técnico Legislativo, de provimento efetivo, do setor de Atas, subordinado à Presidência para a Divisão de Processo Legislativo, subordinada à Diretoria de Técnico-Legislativa, a contar de 29 de junho de 2020, devendo exercer funções compatíveis com seu cargo efetivo, conforme Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a contar de 29 de junho de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 24 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. José Dimas  
1º. Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton  
2º. Vice-Presidente  
Verª. Juliana Fraga  
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 371/2020

De 24 de julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, resolve:

I – AFASTAR administrativamente os servidores lotados no Gab. da Verª. Dulce Rita, abaixo relacionados, por 7 (sete) dias, no período de 24 a 30 de julho de 2020, devendo permanecer em teletrabalho, conforme previsto no Ato da Mesa mencionado:

Matr.	Servidor
2138	Vânia Maria Rezende da Silva Moreira
2146	Rodrigo Marcondes
2454	Andreia Ferreira dos Santos
2976	Brena Marcela Porto Barbosa de Oliveira
3002	Maximiliano Ribeiro Martins
113041	Rodolfo Pereira de Sousa
245240	Juvêncio Ferreira Leite

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 24 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. José Dimas  
1º. Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton  
2º. Vice-Presidente  
Verª. Juliana Fraga  
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 372/2020

De 24 de julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e tendo em vista o requerimento do Ver. Walter Hayashi, resolve:

I – AFASTAR administrativamente os servidores lotados no Gab. do Ver. Walter Hayashi, abaixo relacionados, por 7 (sete) dias, no período de 28 de julho de 2020 a 03 de agosto de 2020, com base no Art. 5º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, com redação pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, devendo permanecer em teletrabalho, conforme previsto no Ato da Mesa mencionado:

Matr.	Servidor
2759	Michelle Hiromi Kuamoto
2897	Denise Frigi de Pádua
2906	Marcelino Rodolfo Moreira
2979	Edgard Fernando Correia

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 24 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. José Dimas  
1º. Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton  
2º. Vice-Presidente  
Verª. Juliana Fraga  
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 373/2020

De 29 de julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, e a auto declaração arquivada no prontuário do servidor, resolve:

I – AFASTAR o servidor ANDRÉ AFONSO DA SILVA PEREIRA, matrícula 2871, Técnico Legislativo, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 28/07/2020 a 10/08/2020, com base no Art. 8º Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020; prorrogado pelo Art. 6º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 29 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. José Dimas  
1º. Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton  
2º. Vice-Presidente  
Verª. Juliana Fraga  
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva  
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 374/2020

De 29 de julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, e o Laudo Médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – AFASTAR a servidora FERNANDA GARCIA SANT ANNA SIQUEIRA, matrícula 2244, Analista Legislativo Jornalismo, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 28/07/2020 a 10/08/2020, com base no Art. 5º Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020; prorrogado pelo Art. 6º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 29 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. José Dimas  
1º. Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton  
2º. Vice-Presidente  
Verª. Juliana Fraga  
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva  
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 375/2020

De 29 de julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, resolve:

I – AFASTAR o servidor GILBERTO APARECIDO DE SOUZA, matrícula 072, Telefonista, pelo período de 28 de julho de 2020 e até decisão em contrário da Mesa Diretora, com base no inciso VI do Art. 6º Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020; prorrogado pelo Art. 6º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020 e Ato da Mesa nº 8, de 13 de abril de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 29 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. José Dimas  
1º. Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton  
2º. Vice-Presidente  
Verª. Juliana Fraga  
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva  
Secretário-Geral

ATO DA MESA Nº 18, DE 29 DE JULHO DE 2020

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos a realizar audiências públicas no Plenário “Mário Scholz”, nos dias 3 e 19 de agosto de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as solicitações encaminhadas pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos por meio do Ofício nº 709/SS/SG/2020 e do Ofício 0001/SG/DC/2020; considerando as medidas voltadas à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade; considerando o art. 1º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020; considerando o art. 3º, § 2º, do Regimento Interno; e considerando as disposições da Portaria nº 48, de 26 de fevereiro de 2002, DETERMINA:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de São José dos Campos fica autorizada a realizar no Plenário “Mário Scholz”, no dia 3 de agosto de 2020, às 18:00, a audiência pública para tratar das atividades do 1º Quadrimestre 2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de São José dos Campos fica autorizada a realizar no Plenário “Mário Scholz”, no dia 19 de agosto de 2020, das 18:30 às 21:00, a audiência pública para tratar da Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 3º As medidas de higiene e distanciamento voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 deverão ser observadas durante a realização da audiência.

Art. 4º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 29 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. José Dimas  
1º. Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton  
2º. Vice-Presidente  
Verª. Juliana Fraga  
2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva  
Secretário-Geral

ATO DA MESA Nº 19, DE 31 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre as alterações de ocupação de cargo de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DETERMINA :

Art. 1º A alteração de ocupação de cargo dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração para cargo distinto, também de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, se dará nos termos do art. 32, VI, da Lei Complementar Municipal nº 56, de 24 de julho de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de suas Fundações e Autarquias.”.

§ 1º Na alteração prevista no caput será mantida a continuidade e o aproveitamento do registro profissional, utilizando-se a mesma matrícula do servidor.

§ 2º A alteração prevista no caput não acarretará no pagamento de indenização decorrente de eventuais direitos pecuniários relativos a férias e 13º salário.

Art. 2º Nos Gabinetes de Assessoria dos Vereadores, a alteração prevista no art. 1º se dará por meio do envio de requerimento à Mesa Diretora até o dia 10 de cada mês.

Art. 3º O servidor exonerado de cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração somente poderá ser nomeado em cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, distinto ou não, após o período de 30 (trinta) dias contados da publicação de sua exoneração. Parágrafo único. A norma prevista no caput não se aplica às exonerações efetuadas no dia 31 de dezembro do último ano das legislaturas.

Art. 4º Este Ato da Mesa não se aplica aos casos de servidores públicos efetivos ocupantes de cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 5º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 31 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. José Dimas  
Primeiro-Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton  
Segundo-Vice-Presidente  
Verª. Juliana Fraga  
Segunda-Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva  
Secretário-Geral

## Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	425/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1339/2020
CONTRATADO	DANDARA PRODUÇÕES CULTURAIS E AUDIOVISUAIS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	152 DISPENSA 238/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 004/P/2020 - CULTURAS POPULARES E/OU ARTES DE RUA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
VALOR	R\$ 2.240,00
VIGÊNCIA	13/07/2020 A 07/08/2020
CELEBRADO EM	13/07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	431/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1334/2020
CONTRATADO	LETICIA ROSA ZUCCO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	147 DISPENSA 233/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 003/P/2020 – PUBLICAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
VALOR	R\$ 2.480,00
VIGÊNCIA	09/07/2020 a 07/08/2020
CELEBRADO EM	09/07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1168/SG/2019 (POR CONVALIDAÇÃO)
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1578/2019
CONTRATADO	DEMOLIDORA ARTE CINE E VIDEO LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1713 DISPENSA 686/2019
OBJETO	REALIZAÇÃO DA OFICINA “O TEATRO E EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE CRISE” NO 34º FESTIVALE – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DO VALE DO PARAÍBA.
VALOR	R\$ 4.000,00
VIGÊNCIA	07/09/2019
CELEBRADO EM	04/09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	447/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1353/2020
CONTRATADO	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DUQUE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	160 DISPENSA 253/2020
OBJETO	A PRESENTE AVENÇA TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARADORA FÍSICA NOS NÚCLEOS INFANTIL, JUVENIL INTERMEDIÁRIO, SEMIPROFISSIONAL E PROFISSIONAL DA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R\$9.568,00
VIGÊNCIA	21/07/2020 A 18/12/2020
CELEBRADO EM	21/07/2020



## ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	435/SG/2019
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA BIBLIOTECA
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº	001/AJ/FCCR/2019
OBJETO	Adequação de metas no plano de trabalho.
VIGENCIA	22/04/2020 A 22/04/2021
VALOR	R\$ 378.566,00
CELEBRADO EM	28/07/2020

## TERMOS DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
RESCINDIDO	CAMILA CÁSSIA NASCIMENTO
TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº	046/2020
RESCINDIDO EM	14/07/2020

## PORTARIA Nº 054/P/2020

de 20 de julho de 2020

Cria o Comitê Emergencial, de caráter opinativo, consultivo e paritário, sobre as ações relacionadas com a implementação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Fundação Cultural Cassiano Ricardo o Comitê Emergencial, de caráter opinativo, consultivo e paritário, sobre as ações relacionadas com a implementação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), com as seguintes atribuições:

I – Oferecer sugestões necessárias à regulamentação, no âmbito do Município de São José dos Campos, para a aplicação dos recursos federais, na forma do artigo 1º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

II – Sugerir e acompanhar os processos necessários às providências indicadas no inciso anterior;

III – Acompanhar as etapas de transferência dos recursos do Governo Federal para o Município de São José dos Campos;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

01 (um) Coordenador;

01 (um) Secretário;

01 (um) membro titular do Conselho Gestor Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos, já anteriormente indicado da sociedade civil;

O Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos;

01 (um) representante da Associação Joseense de Artesanato da Praça Afonso Pena;

01 (um) representante da Academia Joseense de Letras;

01 (um) representante dos espaços independentes de arte e cultura;

01 (um) representante do Fórum de Cultura de São José dos Campos

01 (um) representante da Câmara de Vereadores;

01 (um) representante da Prefeitura da Cidade de São José dos Campos.

§1º - O Coordenador do Grupo de Trabalho será o Diretor de Cultura e Patrimônio da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

2º - O Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo indicará os membros mencionados nas alíneas “b” e “c”.

§3º - O Presidente da Câmara de Vereadores de São José dos Campos poderá indicar o membro indicados na alínea “i”.

§4º - O Prefeito da Cidade de São José dos Campos poderá indicar os membros indicados na alínea “j”.

§5º - O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo poderá indicar membros para o Comitê Emergencial, com a finalidade de manter a paridade do Comitê, na ausência de indicações previstas em qualquer dos segmentos.

Art. 3º - O Comitê Emergencial deverá encerrar os seus trabalhos em 50 (cinquenta) dias, a contar da publicação desta portaria.

§1º - O prazo previsto no “caput” deste artigo poderá ser diminuído ou aumentado em razão da publicação da regulamentação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

§2º - As reuniões serão convocadas pelo Secretário, por processo eletrônico e serão sempre realizadas nas instalações da sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo;

§3º - O Coordenador poderá optar por reuniões virtuais fechadas.

4º - As sugestões a serem encaminhadas à Fundação Cultural Cassiano Ricardo serão sempre aprovadas por votação. Em caso de empate o Coordenador poderá utilizar o voto de qualidade para o desempate.

§5º - No término dos trabalhos será elaborado relatório contendo as recomendações sugeridas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º - As sugestões aprovadas serão utilizadas pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo para elaboração da regulamentação, no âmbito do Município de São José dos Campos, para a aplicação dos recursos federais, na forma prescrita na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, naquilo que não confronte o ordenamento jurídico posto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de julho de 2020. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente  
Registre-se e Publique-se

## PORTARIA Nº 055/P/2020

de 24 de julho de 2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção dos Projetos do FMC– Edital nº 001/P/2020– Audiovisual.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção dos Projetos do FMC – Fundo Municipal de Cultura – Edital nº 001/P/2020 – Audiovisual, com vigência de 09 de julho a 13 de agosto de 2020:

Mônica Ribeiro Trigo

Alana Teixeira Menk

Luciana Thomaz da Silva Machado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de julho de 2020. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente  
Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 056/P/2020

de 24 de julho de 2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção dos Projetos do FMC– Edital nº 002/P/2020– Artes Visuais.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção dos Projetos do FMC – Fundo Municipal de Cultura – Edital nº 002/P/2020 – Artes Visuais, com vigência de 09 de julho a 07 de agosto de 2020:

Adbailson Wellington Moreira dos Santos

Carla Jacy Lopes

Osvaldo Pavanelli Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de julho de 2020. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente  
Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 057/P/2020

de 24 de julho de 2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção dos Projetos do FMC– Edital nº 003/P/2020– Publicação de Obra Literária.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção dos Projetos do FMC – Fundo Municipal de Cultura – Edital nº 003/P/2020 – Publicação de Obra Literária, com vigência de 09 de julho a 13 de agosto de 2020:

Leticia Rosa Zucco

Luciana Thomaz da Silva Machado

Alana Teixeira Menk

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de julho de 2020. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente  
Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 058/P/2020

de 24 de julho de 2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção dos Projetos do FMC– Edital nº 004/P/2020– Culturas Populares e ou Artes de Rua.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção dos Projetos do FMC – Fundo Municipal de Cultura – Edital nº 004/P/2020 – Culturas Populares e ou Artes de Rua, com vigência de 09 de julho a 13 de agosto de 2020:

Ivani de Melo

Elaine Cristina Mineiro

Liliane Corrêa Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de julho de 2020. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente  
Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 059/P/2020

de 24 de julho de 2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção dos Projetos do FMC– Edital nº 005/P/2020– Diversidade: Gênero e Etnia.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção dos Projetos do FMC – Fundo Municipal de Cultura – Edital nº 005/P/2020 – Diversidade: Gênero e Etnia, com vigência de 09 de julho a 13 de agosto de 2020:

Alexandre Kishimoto

Celso Miotto Curi

Liliane Corrêa Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de julho de 2020. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente  
Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 060/P/2020

de 24 de julho de 2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção dos Projetos do FMC– Edital nº 006/P/2020– Temporada em Espaços Independentes.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção dos Projetos do FMC – Fundo Municipal de Cultura – Edital nº 006/P/2020 – Temporada em Espaços Independentes, com vigência de 09 de julho a 07 de agosto de 2020:

Celso Miotto Curi

Eduardo Dias Santana

Maria Moreno Lemos Nogueira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de julho de 2020. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente  
Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 061/P/2020

De 24 de julho de 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de

R\$ 300.000,00

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I, do Art.4º, da Lei Municipal nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea “a”, inciso I, do Art. 8º, do seu Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º– Suplementação Orçamentária da dotação orçamentária no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais),

Ficha 07- 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º – O crédito aberto no artigo anterior corre por conta de Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício de 2019 Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São José dos Campos, 24 de julho de 2020. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente  
Registre-se e publique-se.

# IPSM

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Estabelece abertura de crédito adicional para pagamento de inativos do grupo II (previdenciário).

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos - IPSM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18 da Lei 4220/92, o inciso XVI do artigo 23 do Decreto nº 15.185, de 13 de novembro de 2012 e o inciso IV do artigo 8º da Lei nº 10.046, de 11 de novembro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) autorizado pelo Decreto nº 18.577, de 16 de julho de 2020, destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM:

03	IPSM – Inst. de Previdência do Serv. Municipal	
03.01	Inst. De Previdência do Serv. Municipal	
03.01-09.272.3004.2303	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios-Grupo 2	
03.01-3.1.90.01.04.600000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	150.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, conforme Art. 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – SP faz saber: AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 002/IPSM/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de descontos facultativos consignados em folha de pagamento e de gestão da margem consignável dos aposentados, pensionistas e servidores públicos ativos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM, bem como a implantação, customização, integração, treinamentos, suporte técnico e atendimento. Prazo para recebimento dos envelopes: 1 – Documentação e 2 – Proposta de Preço será até o dia 14 de agosto de 2020 às 14h00. Interessados retirar o Edital na Divisão de Compras do IPSM, sito à Travessa Costanzo de Finis, nº 47, Centro, São José dos Campos – SP, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h00 em dias úteis, ou solicitar através do e-mail: [compras@ipsmsjc.sp.gov.br](mailto:compras@ipsmsjc.sp.gov.br) ou ainda através do site [www.ipsmsjc.sp.gov.br](http://www.ipsmsjc.sp.gov.br) – Portal da Transparência. Telefones (12) 3946-4892 / 3946-4893.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

São José dos Campos, 28 de julho de 2020.

## Outros

RESOLUÇÃO Nº 16/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a inclusão da unidade de acolhimento institucional para idosos Casa de Repouso Nosso Lar - Casa de Oração Missionários da Luz no PMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de julho de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da unidade de acolhimento institucional para idosos Casa de Repouso Nosso Lar - Casa de Oração Missionários da Luz no PMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### DESPACHOS

#### PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Consultório Odontológico Tipo I

Processo: 40042/2020

CEVS: 354990401-863-003652-1-1

Data de Validade: 06/05/2021

Razão Social: Regina Celia Aparecida Ribeiro

CNPJ/CPF: 062.538.798-80

Responsável Legal: Regina Celia Aparecida Ribeiro

Responsável Técnico: Regina Celia Aparecida Ribeiro

Endereço: Avenida Salmão, 568 – 43 – Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

Equipamento

Processo: 42617/2020

CEVS: 354990401-863-003656-1-0

Data de Validade: 13/05/2021

Raios X Odontológico Intra-oral, K012458, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 Kvp / 8 Ma

Razão Social: Lucas Mansano Vieira da Silva

CNPJ/CPF: 396.116.288-38

Responsável Legal: Lucas Mansano Vieira da Silva

Responsável Técnico: Lucas Mansano Vieira da Silva

Endereço: Rua José Alves de Paiva, 736 – Jardim Santa Inês II

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Processo: 45196/2020

CEVS: 354990401-863-003658-1-5

Data de Validade: 26/05/2021

Razão Social: Centrocor Centro de Diagnóstico e Cirurgia do Coração Ltda

CNPJ/CPF: 53.325.148/0001-62

Responsável Legal: João Paulo Mota de Figueiredo

Responsável Técnico: Paulo Cardoso Cavalcanti Ferreira

Responsável Técnico Substituto: João Paulo Mota de Figueiredo

Responsável Técnico Substituto: Lenio Bairral Dias Junior

Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 306 – Jardim São Dimas

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

UTI MÓVEL

Serviço de Ambulância de Suporte Avançado Tipo “D”

Processo: 117525/2019

CEVS: 354990401-862-000017-1-6

Data de Validade: 26/12/2020

Razão Social: Lorenzo Serviços Médicos Ltda

CNPJ/CPF: 26.607.979/0001-54

Responsável Legal: Leonel Mederos Lorenzo

Responsável Técnico: Leonel Mederos Lorenzo

Endereço: Rua das Peônias, 105 – Jardim Motorama

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)

Processo: 43971/2020

CEVS: 354990401-477-000707-1-8

Data de Validade: 13/05/2021

Razão Social: Drogaria Vila Nova Conceição Ltda

CNPJ/CPF: 36.672.981/0001-60

Responsável Legal: Amadeu Fernando Brás Gonçalves

Responsável Técnico: Valquíria Pereira da Silva

Endereço: Rua Aparecida do Norte, 77 – Vila Nova Conceição

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado

Processo: 40182/2016

CEVS: 354990401-865-001324-1-1

Data de Validade: 19/05/2021

Razão Social: Patrícia Aparecida Santos Oliveira

CNPJ/CPF: 162.688.348-36

Responsável Legal: Patrícia Aparecida Santos Oliveira

Responsável Técnico: Patrícia Aparecida Santos Oliveira

Endereço: Rua Carlos Belmiro dos Santos, 122 – Santana

São José dos Campos – SP

Processo: 7968/2016

CEVS: 354990401-865-001299-1-7

Data de Validade: 19/05/2021

Razão Social: Sandra Mendes Ribeiro Garcia

CNPJ/CPF: 223.242.708-03

Responsável Legal: Sandra Mendes Ribeiro Garcia

Responsável Técnico: Sandra Mendes Ribeiro Garcia

Responsável Técnico Substituto: Aline Afonso de Oliveira

Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – 101 – Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

Processo: 24641/2019

CEVS: 354990401-865-001465-1-0

Data de Validade: 15/05/2021

Razão Social: Livia Didone Vidor Telles Nunes

CNPJ/CPF: 366.237.718-75

Responsável Legal: Livia Didone Vidor Telles Nunes

Responsável Técnico: Livia Didone Vidor Telles Nunes

Endereço: Rua Padre Rodolfo, 182 sala 17 – Vila Ema

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Consultório Isolado

Processo: 83599/2014

CEVS: 354990401-865-001203-1-6

Data de Validade: 19/05/2021

Razão Social: Bernadete Inês Fernandes

CNPJ/CPF: 072.420.888-79

Responsável Legal: Bernadete Inês Fernandes

Responsável Técnico: Bernadete Inês Fernandes

Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – Sala 512 – Centro

São José dos Campos – SP

Processo: 14927/2020

CEVS: 354990401-865-000494-1-7

Data de Validade: 23/04/2021

Razão Social: Luzia Ferreira da Silva

CNPJ/CPF: 790.055.438-68

Responsável Legal: Luzia Ferreira da Silva

Responsável Técnico: Luzia Ferreira da Silva

Endereço: Rua Madre Paula de São José, 414 sala 12A – Vila Ema

São José dos Campos – SP

Processo: 99227/2017

CEVS: 354990401-865-000012-1-0

Data de Validade: 15/05/2021

Razão Social: Maria das Graças M S Machado

CNPJ/CPF: 831.672.348-49

Responsável Legal: Maria das Graças M S Machado

Responsável Técnico: Maria das Graças M S Machado

Endereço: Rua Maestro Egídio Pinto, 165 – Sala 51 B - Tarde – Jardim São Dimas

São José dos Campos – SP



Processo: 105907/2017  
 CEVS: 354990401-865-000702-1-1 Data de Validade: 15/05/2021  
 Razão Social: Claudia Cipriano de Lima CNPJ/CPF: 102.970.348-55  
 Responsável Legal: Claudia Cipriano de Lima  
 Responsável Técnico: Claudia Cipriano de Lima  
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 566 – Sala 1205 – Jardim São Dimas  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Consultório Odontológico Tipo I  
 Processo: 108739/2016  
 CEVS: 354990401-863-003086-1-7 Data de Validade: 19/05/2021  
 Razão Social: Giselle de Oliveira Lemes CNPJ/CPF: 395.380.998-93  
 Responsável Legal: Giselle de Oliveira Lemes  
 Responsável Técnico: Giselle de Oliveira Lemes  
 Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 7858 – Sala 1/2 – 1º andar – Vila Industrial  
 São José dos Campos – SP

Processo: 10310/2015  
 CEVS: 354990401-863-002603-1-2 Data de Validade: 19/05/2021  
 Razão Social: Franciele Salazar Somensi Lara CNPJ/CPF: 017.077.591-70  
 Responsável Legal: Franciele Salazar Somensi Lara  
 Responsável Técnico: Franciele Salazar Somensi Lara  
 Responsável Técnico Substituto: Rafael Mansano de Castro Lara  
 Endereço: Rua Benedito Osvaldo Lecques, 51 – Sala 103 – Parque Residencial Aquarius  
 São José dos Campos – SP

Processo: 67391/2017  
 CEVS: 354990401-863-001628-1-7 Data de Validade: 19/05/2021  
 Razão Social: Ursi & Ursi Odontologia Ltda CNPJ/CPF: 04.460.327/0001-05  
 Responsável Legal: Weber José da Silva Ursi  
 Responsável Técnico: Weber José da Silva Ursi  
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 685 – Cj 21 andar 2 – Jardim Apolo  
 São José dos Campos – SP

Processo: 91559/2017  
 CEVS: 354990401-863-003229-1-1 Data de Validade: 19/05/2021  
 Razão Social: Fernanda Alves da Silva CNPJ/CPF: 329.825.598-03  
 Responsável Legal: Fernanda Alves da Silva  
 Responsável Técnico: Fernanda Alves da Silva  
 Responsável Técnico Substituto: Vinicius Santiago Pereira  
 Endereço: Avenida Princesa Isabel, 1730 – casa 03 – Santana  
 São José dos Campos – SP

Processo: 26105/2017  
 CEVS: 354990401-863-001280-1-5 Data de Validade: 15/05/2021  
 Razão Social: Luciano Faraco Rodrigues CNPJ/CPF: 307.886.168-62  
 Responsável Legal: Luciano Faraco Rodrigues  
 Responsável Técnico: Luciano Faraco Rodrigues  
 Endereço: Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – Sala 1005 – Parque Residencial Aquarius  
 São José dos Campos – SP

Processo: 209/2017  
 CEVS: 354990401-863-000187-1-6 Data de Validade: 15/05/2021  
 Razão Social: Gisele Sandra da Costa CNPJ/CPF: 109.752.968-17  
 Responsável Legal: Gisele Sandra da Costa  
 Responsável Técnico: Gisele Sandra da Costa  
 Endereço: Rua Itapetinga, 61 – Jardim Satélite  
 São José dos Campos – SP

Processo: 142497/2016  
 CEVS: 354990401-863-000551-1-5 Data de Validade: 15/05/2021  
 Razão Social: Ana Cristina Grando Machado CNPJ/CPF: 081.287.428-50  
 Responsável Legal: Ana Cristina Grando Machado  
 Responsável Técnico: Ana Cristina Grando Machado  
 Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – Sala 217 – Parque Residencial Aquarius  
 São José dos Campos – SP

Equipamento  
 Processo: 10310/2015  
 CEVS: 354990401-863-002604-1-0 Data de Validade: 19/05/2021  
 Raios X Odontológico Intra-Oral, K0549, Dabi Atlante / D700, 70 KVP / 5 MA  
 Razão Social: Franciele Salazar Somensi Lara CNPJ/CPF: 017.077.591-70  
 Responsável Legal: Franciele Salazar Somensi Lara  
 Responsável Técnico: Franciele Salazar Somensi Lara  
 Responsável Técnico Substituto: Rafael Mansano de Castro Lara  
 Endereço: Rua Benedito Osvaldo Lecques, 51 – Sala 103 – Parque Residencial Aquarius  
 São José dos Campos – SP

Processo: 91559/2017  
 CEVS: 354990401-863-003230-1-2 Data de Validade: 19/05/2021  
 Raios X Odontológico Intra-Oral, 10216015029-B, Procion / Ion 70X, 70 Kvp / 8 Ma  
 Razão Social: Fernanda Alves da Silva CNPJ/CPF: 329.825.598-03  
 Responsável Legal: Fernanda Alves da Silva  
 Responsável Técnico: Fernanda Alves da Silva  
 Responsável Técnico Substituto: Vinicius Santiago Pereira  
 Endereço: Avenida Princesa Isabel, 1730 – casa 03 – Santana  
 São José dos Campos – SP

Processo: 2797/2017  
 CEVS: 354990401-863-002508-1-3 Data de Validade: 06/05/2021  
 Raios X Odontológico Intra-Oral, 4409757005, Gnatus / Timex70C, 70 Kvp / 7 Ma  
 Razão Social: Paloma de Carvalho Costa  
 CNPJ/CPF: 216.678.088-18  
 Responsável Legal: Paloma de Carvalho Costa  
 Responsável Técnico: Paloma de Carvalho Costa  
 Endereço: Rua dos Eletricistas, 209 – Parque Novo Horizonte  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Consultório Isolado  
 Processo: 127602/2013  
 CEVS: 354990401-863-002307-1-5 Data de Validade: 19/05/2021  
 Razão Social: José Roberto Tavares  
 CNPJ/CPF: 469.791.907-68  
 Responsável Legal: José Roberto Tavares  
 Responsável Técnico: José Roberto Tavares  
 Endereço: Avenida São João, 2375 – SI 1406 – Jardim das Colinas  
 São José dos Campos – SP

Processo: 106878/2016  
 CEVS: 354990401-863-000045-1-0 Data de Validade: 04/05/2021  
 Razão Social: Cecilia Braconnot Machado CNPJ/CPF: 776.231.427-04  
 Responsável Legal: Cecilia Braconnot Machado  
 Responsável Técnico: Cecilia Braconnot Machado  
 Endereço: Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – Sala 807 – Parque Residencial Aquarius  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Consultório Isolado  
 Processo: 131866/2016  
 CEVS: 354990401-863-003099-1-5 Data de Validade: 19/05/2021  
 Razão Social: Barbara Landucci Grion  
 CNPJ/CPF: 338.272.188-02  
 Responsável Legal: Barbara Landucci Grion  
 Responsável Técnico: Barbara Landucci Grion  
 Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – Sala 505 – Parque Residencial Aquarius  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Consultório Isolado  
 Processo: 41878/2017  
 CEVS: 354990401-863-003164-1-5 Data de Validade: 19/05/2021  
 Razão Social: RAAJ8 Serviços em Oftalmologia Ltda  
 CNPJ/CPF: 10.857.578/0001-12  
 Responsável Legal: Rony Carlos Preti  
 Responsável Técnico: Allan Christian Pieroni Gonçalves  
 Endereço: Avenida São João, 570 – SI 61 – Jardim Esplanada  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Processo: 103784/2016  
 CEVS: 354990401-871-000012-1-0 Data de Validade: 07/02/2021  
 Razão Social: Unidade Vicentina Promocional  
 CNPJ/CPF: 46.644.217/0001-35  
 Responsável Legal: Rodolfo Carnevalli Klein  
 Responsável Técnico: Claudia Cesar Castagini  
 Endereço: Rua Monteiro Lobato, 95 – Santana  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Posto de Coleta para Análises Clínicas  
 Processo: 87321/2015  
 CEVS: 354990401-864-003389-1-5 Data de Validade: 14/04/2021  
 Razão Social: Cipax Medicina Diagnóstica Ltda  
 CNPJ/CPF: 50.011.949/0003-27  
 Responsável Legal: Carlos Eduardo de Godoy  
 Responsável Técnico: Mayara Bocalari Abdon Abrahao  
 Responsável Técnico Substituto: Carlos Eduardo de Godoy  
 Endereço: Praça Afonso Pena, 246 – Centro  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA

Farmácia  
 Processo: 121964/2017  
 CEVS: 354990401-864-003458-1-4 Data de Validade: 28/02/2021  
 Razão Social: COE Centro de Oncologia Especializada do Vale do Paraíba Ltda  
 CNPJ/CPF: 29.094.499/0001-25  
 Responsável Legal: Celso Abrahão  
 Responsável Técnico: Isabella Aparecida Inácio de Magalhães  
 Endereço: Rua Euclides da Cunha, 263 – Jardim Maringá  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Farmácia  
 Processo: 18132/2016  
 CEVS: 354990401-861-000389-1-1 Data de Validade: 18/05/2021  
 Razão Social: Hospital Orto Serviços Médicos e Cirúrgicos Ltda  
 CNPJ/CPF: 46.642.658/0001-06  
 Responsável Legal: Luiz Fratari Junior  
 Responsável Técnico: Luciana Rodrigues de Oliveira  
 Responsável Técnico Substituto: Amanda Tereza Silva Ferreira  
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 1017 – Vila Icarai  
 São José dos Campos – SP

Equipamento  
 Processo: 136628/2014  
 CEVS: 354990401-861-000421-1-0 Data de Validade: 22/05/2021  
 Raios X Médico Até 100 Ma, SA-0977, GE / OEC Flexiview 8800, 110 Kv, 16 Ma  
 Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia S. José dos Campos  
 CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87  
 Responsável Legal: Ivã Molina  
 Responsável Técnico: Marise Matosinhos de Vasconcelos  
 Responsável Técnico Substituto: Juliana Luiza Gonçalves e Souza  
 Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, FABRICAR, IMPORTAR E TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 38582/2016  
 CEVS: 354990401-325-000012-1-0 Data de Validade: 15/05/2021  
 Razão Social: L. M. Farma Indústria e Comércio Ltda CNPJ/CPF: 57.532.343/0001-14  
 Responsável Legal: Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw  
 Responsável Técnico: Ana Elisa de Almeida Souza  
 Responsável Técnico Substituto: Giselle Priscila Parada Coelho  
 Endereço: Rua Jaguarão, 95 – Chácaras Reunidas  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, FABRICAR, IMPORTAR E TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 30888/2017  
 CEVS: 354990401-325-000022-1-6 Data de Validade: 20/05/2021  
 Razão Social: Selaz Indústria e Comércio de Aparelhos Biomecânicos Ltda  
 CNPJ/CPF: 12.591.651/0001-82  
 Responsável Legal: Diogo Ponte Lauda  
 Responsável Técnico: Diogo Ponte Lauda  
 Responsável Técnico Substituto: Karen Julie Santos Grancianinov Costa  
 Endereço: Avenida Shishima Hifumi, 2911 – Mod S 103 – Parque Tecnológico – Urbanova  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Processo: 130558/2016  
 CEVS: 354990401-477-000303-1-7 Data de Validade: 18/05/2021  
 Razão Social: Entidade de Assistência Social Cidade Fraternidade  
 CNPJ/CPF: 61.872.164/0001-01  
 Responsável Legal: Ana Claudia de Oliveira Moraes  
 Responsável Técnico: Wanessa Raquel de Rezende  
 Endereço: Rua Jorge Barbosa Moreira, 352 – Vila Ema  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 78743/2016  
 CEVS: 354990401-477-000371-1-7 Data de Validade: 22/07/2021  
 Razão Social: BCN Drogaria Ltda CNPJ/CPF: 11.061.559/0009-03  
 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior  
 Responsável Técnico: Bruna Cristina Ferreira  
 Responsável Técnico Substituto: Fernanda Cristina de Paula Rezende Franco  
 Responsável Técnico Substituto: Sonia Terezinha Belotti Paz  
 Endereço: Rua Benedito Friggi, 3280 – Box 01 – Jardim Nova Detroit  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 60912/2017  
 CEVS: 354990401-477-000413-1-9 Data de Validade: 18/08/2020  
 Razão Social: Empreendimentos Pague Menos S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0592-02  
 Responsável Legal: Mario Henrique Alves de Queiros  
 Responsável Técnico: Edineia Aparecida Santos da Silva  
 Responsável Técnico Substituto: Silvio Raphael Dias  
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 184 – Vila Adyana  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 57114/2014  
 CEVS: 354990401-477-000587-1-8 Data de Validade: 22/10/2020  
 Razão Social: MA Conde Drogaria Ltda EPP CNPJ/CPF: 16.758.545/0007-97  
 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior  
 Responsável Técnico: Juliana Denise Dias Vilela Francisco  
 Responsável Técnico Substituto: Eloisa Elena Medeiros de Paiva  
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 476 – Jardim São Dimas  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)

Processo: 119362/2018  
 CEVS: 354990401-477-000681-1-0 Data de Validade: 14/01/2021  
 Razão Social: Drogaria Campeã Popular C. Costa Ltda  
 CNPJ/CPF: 21.812.204/0018-45  
 Responsável Legal: Matheus de Castro Bondança  
 Responsável Técnico: Reginaldo Gomes dos Santos  
 Responsável Técnico Substituto: Daniela de Souza  
 Endereço: Rua Quinze de Novembro, 72 – Centro  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 84595/2016  
 CEVS: 354990401-477-000374-1-9 Data de Validade: 04/05/2021  
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A  
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0296-41  
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi  
 Responsável Técnico: Shirley Martiniano Bezerra Farias  
 Responsável Técnico Substituto: Gabriele Nakano Marques Bertolace  
 Responsável Técnico Substituto: Priscila Pontes Sampo  
 Endereço: Avenida Salmão, 35 – Quadra 12A L 01 – Parque Residencial Aquarius  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 137725/2016  
 CEVS: 354990401-477-000132-1-8 Data de Validade: 08/05/2021  
 Razão Social: Drogaria Graciolli & Nascimento Ltda  
 CNPJ/CPF: 08.169.447/0001-09  
 Responsável Legal: Marcos Paulo do Nascimento  
 Responsável Técnico: Marcos Paulo do Nascimento  
 Endereço: Rua Carlos Nunes de Paula, 1995 – Loja 1 – Jardim Imperial  
 São José dos Campos – SP

Processo: 3605/2017  
 CEVS: 354990401-477-000220-1-2 Data de Validade: 13/05/2021  
 Razão Social: Farmavilar Ltda – ME  
 CNPJ/CPF: 04.335.877/0001-94  
 Responsável Legal: Eric Vilar Garcia  
 Responsável Técnico: Eric Vilar Garcia  
 Endereço: Avenida Jose de Moura Candelária, 310 – Vila Industrial  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 26386/2017  
 CEVS: 354990401-477-000098-1-4 Data de Validade: 12/05/2021  
 Razão Social: Drogaria Piratininga de SJCampos Ltda  
 CNPJ/CPF: 01.731.522/0001-26  
 Responsável Legal: Reginaldo dos Santos Chuluck  
 Responsável Técnico: Solange Alves Cunha  
 Responsável Técnico Substituto: Nathalie Barbosa da Paixão e Silva  
 Responsável Técnico Substituto: Verônica Kazue Kubota  
 Endereço: Rua Itororó, 74 – Jardim Paulista  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 136783/2016  
 CEVS: 354990401-477-000012-1-0 Data de Validade: 22/05/2021  
 Razão Social: Drogamil Santana Ltda  
 CNPJ/CPF: 53.180.352/0001-32  
 Responsável Legal: Milton Donizeti Santos  
 Responsável Técnico: Carolina Ribeiro de Oliveira Brandão Costa  
 Responsável Técnico Substituto: Alexandre Iakimoff  
 Endereço: Avenida Rui Barbosa, 2277 – Santana  
 São José dos Campos – SP



Processo: 101598/2014  
 CEVS: 354990401-477-000608-1-0 Data de Validade: 16/01/2021  
 Razão Social: MA Conde Drogaria Ltda – EPP CNPJ/CPF: 16.758.545/0011-73  
 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior  
 Responsável Técnico: Arianne Pereira Gonçalves Oliveira  
 Responsável Técnico Substituto: Bruno Nogarotto  
 Responsável Técnico Substituto: Leticia Maia Vilela Pacheco  
 Responsável Técnico Substituto: Mirelly Luiza Gonçalves  
 Endereço: Rua dos Lírios, 569 – Jardim Motorama  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR ISOTRETINOINA; DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)  
 Processo: 84696/2016  
 CEVS: 354990401-477-000344-1-0 Data de Validade: 20/05/2021  
 Razão Social: EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda  
 CNPJ/CPF: 12.457.668/0038-33  
 Responsável Legal: Marcelo Vienna  
 Responsável Técnico: Danielle Carvalho Taglialegna Ferreira  
 Responsável Técnico Substituto: Lara Alves Maia  
 Endereço: Rua Quinze de Novembro, 77 – Centro  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; DISPENSAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)  
 Processo: 119370/2016  
 CEVS: 354990401-477-000397-1-3 Data de Validade: 20/05/2021  
 Razão Social: Raia Drogasil S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0748-64  
 Responsável Legal: Marcilio D’Amico Pousada  
 Responsável Técnico: Priscila Medronha da Silva  
 Responsável Técnico Substituto: Caroline Pereira Sanches Miranda  
 Endereço: Avenida São João, 2200 – LJ 2/3/4 NT – Jardim das Colinas  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)  
 Processo: 113500/2016  
 CEVS: 354990401-477-000116-1-4 Data de Validade: 08/05/2021  
 Razão Social: Tinassi Farmácia de Manipulação Eireli  
 CNPJ/CPF: 00.566.837/0001-00  
 Responsável Legal: Thayne Tinassi Gonçalves  
 Responsável Técnico: Adriana Dimano Ferrer  
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1551 – Jardim São Dimas  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO; DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)  
 Processo: 118831/2016  
 CEVS: 354990401-477-000109-1-0 Data de Validade: 03/01/2021  
 Razão Social: Terapêutica Farmácia de Manipulação Ltda  
 CNPJ/CPF: 47.545.371/0008-99  
 Responsável Legal: Ary Menegário Filho  
 Responsável Técnico: Evelyn Ramos de Moraes Fernandes  
 Responsável Técnico Substituto: Erica Ferreira Pinheiro  
 Endereço: Avenida Andrômeda, 1429 – Jardim Satélite  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR E TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)  
 Processo: 31157/2016  
 CEVS: 354990401-464-000044-1-3 Data de Validade: 20/05/2021  
 Razão Social: MB Vale Comercial Ltda  
 CNPJ/CPF: 10.834.841/0001-58  
 Responsável Legal: Marcus Paulo Areias Borja  
 Responsável Técnico: Alysson Alves Ferreira da Silva  
 Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 601 – Sala 162/168 –Parque Residencial Aquarius  
 São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR E EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)  
 Processo: 111611/2015  
 CEVS: 354990401-464-000148-1-8 Data de Validade: 12/05/2021  
 Razão Social: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda  
 CNPJ/CPF: 05.652.247/0020-79  
 Responsável Legal: Lauro Mingues  
 Responsável Técnico: Ana Paula de Lima Morato Guedes  
 Endereço: Rua Nelson Cezar de Oliveira, 601 – Jardim das Indústrias  
 São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, IMPORTAR E TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)  
 Processo: 121587/2016  
 CEVS: 354990401-466-000010-1-5 Data de Validade: 20/05/2021  
 Razão Social: Traderm Comércio de Equipamentos – Eireli – EPP  
 CNPJ/CPF: 06.578.588/0001-41  
 Responsável Legal: Samir Antonios Elias Arbache  
 Responsável Técnico: Simone Aparecida Bertolotti Rui Leite  
 Endereço: Rua Major Antônio Domingues, 347 – Centro  
 São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (TRANSPORTAR: COSMÉTICO, MEDICAMENTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE DOMISSANITÁRIO)  
 Processo: 119944/2013  
 CEVS: 354990401-493-000113-1-2 Data de Validade: 19/05/2021  
 Razão Social: JRX Transporte e Logística Ltda  
 CNPJ/CPF: 10.881.598/0001-29  
 Responsável Legal: Ubiraci Vicente Barreto  
 Responsável Técnico: Vania Bertolini  
 Endereço: Rua Carlos Marcondes, 189 – Jardim Limoeiro  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (TRANSPORTAR: ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS, COSMÉTICO, INSUMO FARMACÊUTICO, INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE DOMISSANITÁRIO)  
 Processo: 117063/2017  
 CEVS: 354990401-493-000033-1-0 Data de Validade: 12/05/2021  
 Razão Social: Translogmed Transporte Ltda  
 CNPJ/CPF: 10.466.633/0001-43  
 Responsável Legal: Ricardo Fernandes Caldi  
 Responsável Técnico: Camila Rosa Soares  
 Endereço: Rua Romualdo Davoli, 131 – Eldorado  
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
 Consultório Odontológico Tipo I  
 Processo: 40042/2020  
 CEVS: 354990401-863-003652-1-1 Data de Validade: 06/05/2021  
 Razão Social: Regina Célia Aparecida Ribeiro  
 CNPJ/CPF: 062.538.798-80  
 Responsável Legal: Regina Célia Aparecida Ribeiro  
 Responsável Técnico: Regina Célia Aparecida Ribeiro  
 Endereço: Avenida Salmão, 568 – 43 – Parque Residencial Aquarius  
 São José dos Campos – SP

Equipamento  
 Processo: 42617/2020  
 CEVS: 354990401-863-003656-1-0 Data de Validade: 13/05/2021  
 Raios X Odontológico Intra-oral, K012458, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 Kvp / 8 Ma  
 Razão Social: Lucas Mansano Vieira da Silva  
 CNPJ/CPF: 396.116.288-38  
 Responsável Legal: Lucas Mansano Vieira da Silva  
 Responsável Técnico: Lucas Mansano Vieira da Silva  
 Endereço: Rua José Alves de Paiva, 736 – Jardim Santa Inês II  
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
 Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I  
 Processo: 45196/2020  
 CEVS: 354990401-863-003658-1-5 Data de Validade: 26/05/2021  
 Razão Social: Centrocor Centro de Diagnóstico e Cirurgia do Coração Ltda  
 CNPJ/CPF: 53.325.148/0001-62  
 Responsável Legal: João Paulo Mota de Figueiredo  
 Responsável Técnico: Paulo Cardoso Cavalcanti Ferreira  
 Responsável Técnico Substituto: João Paulo Mota de Figueiredo  
 Responsável Técnico Substituto: Lenio Bairral Dias Junior  
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 306 – Jardim São Dimas  
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS  
 Farmácia  
 Processo: 18132/2016  
 CEVS: 354990401-861-000389-1-1 Data de Validade: 12/04/2020  
 Razão Social: Hospital Orto Serviços Médicos e Cirúrgicos Ltda  
 CNPJ/CPF: 46.642.658/0001-06  
 Responsável Legal: Luiz Fratari Junior  
 Responsável Técnico: Luciana Rodrigues de Oliveira  
 Responsável Técnico Substituto: Amanda Tereza Silva Ferreira  
 Responsável Técnico Substituto: Jessica Aparecida Alves  
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 1017 – Vila Icará  
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Posto de Coleta para Análises Clínicas

Processo: 87321/2015

CEVS: 354990401-864-003389-1-5

Data de Validade: 22/03/2020

Razão Social: Cipax Medicina Diagnóstica Ltda

CNPJ/CPF: 50.011.949/0003-27

Responsável Legal: Carlos Eduardo de Godoy

Responsável Técnico: Mayara Bocalari Abdon Abrahao

Responsável Técnico Substituto: Carlos Eduardo de Godoy

Endereço: Praça Afonso Pena, 246 – Centro

São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
UTI MÓVEL

Serviço de Ambulância de Suporte Avançado Tipo “D”

Processo: 117525/2019

CEVS: 354990401-862-000017-1-6

Data de Validade: 26/12/2020

Razão Social: Lorenzo Serviços Médicos Ltda

CNPJ/CPF: 26.607.979/0001-54

Responsável Legal: Leonel Mederos Lorenzo

Responsável Técnico: Leonel Mederos Lorenzo

Endereço: Rua das Peônias, 105 – Jardim Motorama

São José dos Campos – SP

## ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)

Processo: 119362/2018

CEVS: 354990401-477-000681-1-0

Data de Validade: 14/01/2021

Razão Social: Drogeria Campeã Popular C. Costa Ltda

CNPJ/CPF: 21.812.204/0018-45

Responsável Legal: Matheus de Castro Bondança

Responsável Técnico: Evelyn Lemos Benedito

Responsável Técnico Substituto: Daniela de Souza

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 72 – Centro

São José dos Campos – SP

## ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 57114/2014

CEVS: 354990401-477-000587-1-8

Razão Social: MA Conde Drogeria Ltda EPP

CNPJ/CPF: 16.758.545/0007-97

Responsável Legal: Manoel Conde Filho

Responsável Técnico: Rubiana de Fatima Barbosa

Responsável Técnico Substituto: Eloisa Elena Medeiros de Paiva

Responsável Técnico Substituto: Paulo Gonçalves Serra Filho

Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 476 – Jardim São Dimas

São José dos Campos – SP

Processo: 57114/2014

CEVS: 354990401-477-000587-1-8

Data de Validade: 22/10/2020

Razão Social: MA Conde Drogeria Ltda EPP

CNPJ/CPF: 16.758.545/0007-97

Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior

Responsável Técnico: Juliana Denise Dias Vilela Francisco

Responsável Técnico Substituto: Eloisa Elena Medeiros de Paiva

Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 476 – Jardim São Dimas

São José dos Campos – SP

## ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)

Processo: 43971/2020

CEVS: 354990401-477-000707-1-8

Data de Validade: 13/05/2021

Razão Social: Drogeria Vila Nova Conceição Ltda

CNPJ/CPF: 36.672.981/0001-60

Responsável Legal: Amadeu Fernando Brás Gonçalves

Responsável Técnico: Valquíria Pereira da Silva

Endereço: Rua Aparecida do Norte, 77 – Vila Nova Conceição

São José dos Campos – SP

## ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 79167/2016

CEVS: 354990401-477-000281-1-8

Data de Validade: 08/05/2020

Razão Social: CND Drogeria Ltda

CNPJ/CPF: 08.854.109/0004-40

Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior

Responsável Técnico: Angélica Elisa Vieira Serodio

Responsável Técnico Substituto: Jaqueline Rocha da Silva

Endereço: Praça Doutor Maurício Cury, 54 – Centro

São José dos Campos – SP

## ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 60912/2017

CEVS: 354990401-477-000413-1-9

Data de Validade: 18/08/2020

Razão Social: Empreendimentos Pague Menos S/A

CNPJ/CPF: 06.626.253/0592-02

Responsável Legal: Mario Henrique Alves de Queiros

Responsável Técnico: Edineia Aparecida Santos da Silva

Responsável Técnico Substituto: Silvio Raphael Dias

Endereço: Avenida Nove de Julho, 184 – Vila Adyana

São José dos Campos – SP

## ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)

Processo: 13997/2018

CEVS: 354990401-477-000665-1-6

Data de Validade: 27/08/2020

Razão Social: Santos &amp; Santos Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda ME – ME

CNPJ/CPF: 29.311.348/0001-81

Responsável Legal: Deise Leandro Oliveira Santos

Responsável Técnico: Isabel Tiecher Rodrigues Brandão

Endereço: Avenida Cidade Jardim, 5933 – Bosque dos Eucaliptos

São José dos Campos – SP

## ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR E EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 111611/2015

CEVS: 354990401-464-000148-1-8

Data de Validade: 12/05/2021

Razão Social: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda

CNPJ/CPF: 05.652.247/0020-79

Responsável Legal: Lauro Mingues

Responsável Técnico: Ana Paula de Lima Morato Guedes

Endereço: Rua Nelson Cezar de Oliveira, 601 – Jardim das Indústrias

São José dos Campos - SP

## ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR E IMPORTAR: ALIMENTO, COSMÉTICO, MEDICAMENTO, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE DOMISSANITÁRIO; ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR E EXPEDIR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 88647/2015

CEVS: 354990401-469-000016-1-9

Data de Validade: 13/09/2020

Razão Social: DHV Distribuidora Hospitalar do Vale do Paraíba Ltda EPP

CNPJ/CPF: 23.276.873/0001-27

Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior

Responsável Técnico: Debora Beatriz da Silva Carnevalli

Responsável Técnico Substituto: Thais Aparecida Isaias Batista

Endereço: Rua Caravelas, 65 – Jardim Vale do Sol

São José dos Campos – SP

## ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPORTAR E IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 53359/2017

CEVS: 354990401-466-000011-1-2

Data de Validade: 12/05/2021

Razão Social: Carestream do Brasil Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda

CNPJ/CPF: 08.546.929/0001-22

Responsável Legal: Irineu Veloso Monteiro

Responsável Técnico: Daniele Cristina Heleno

Responsável Técnico Substituto: Ricardo Alamino do Amaral

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 154,7 – Edif 3 Ala B / Edif 6 parte C / Edif 27 –

Jardim das Indústrias

São José dos Campos – SP

## ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Processo: 45196/2020

CEVS: 354990401-863-003658-1-5

Data de Validade: 26/05/2021

Razão Social: Centrocir Centro de Diagnóstico e Cirurgia do Coração Ltda

CNPJ/CPF: 53.325.148/0001-62

Responsável Legal: João Paulo Mota de Figueiredo

Responsável Técnico: Paulo Cardoso Cavalcanti Ferreira

Responsável Técnico Substituto: João Paulo Mota de Figueiredo

Responsável Técnico Substituto: Lenio Bairral Dias Junior

Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 306 – Jardim São Dimas

São José dos Campos – SP

Processo: 45196/2020

CEVS: 354990401-863-003658-1-5

Data de Validade: 26/05/2021

Razão Social: Centrocir Centro de Diagnóstico e Cirurgia do Coração Ltda

CNPJ/CPF: 53.325.148/0001-62

Responsável Legal: João Paulo Mota de Figueiredo

Responsável Técnico: Paulo Cardoso Cavalcanti Ferreira

Responsável Técnico Substituto: João Paulo Mota de Figueiredo

Responsável Técnico Substituto: Lenio Bairral Dias Junior

Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 306 – Jardim São Dimas

São José dos Campos – SP



Processo: 93189/2017  
 CEVS: 354990401-863-003233-1-4 Data de Validade: 27/04/2021  
 Razão Social: Embraer S.A.  
 CNPJ/CPF: 07.689.002/0006-93  
 Responsável Legal: Angela Batista Nunes La Salvia  
 Responsável Técnico: Ricardo Hiroshi Abe  
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Gomes Pinto  
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 134 – Ed E-536 – Eugênio de Mello  
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Farmácia  
 Processo: 18132/2016  
 CEVS: 354990401-861-000389-1-1 Data de Validade: 12/04/2020  
 Razão Social: Hospital Orto Serviços Médicos e Cirúrgicos Ltda  
 CNPJ/CPF: 46.642.658/0001-06  
 Responsável Legal: Luiz Fratari Junior  
 Responsável Técnico: Luciana Rodrigues de Oliveira  
 Responsável Técnico Substituto: Amanda Tereza Silva Ferreira  
 Responsável Técnico Substituto: Jessica Aparecida Alves  
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 1017 – Vila Icarai  
 São José dos Campos – SP

Processo: 18132/2016  
 CEVS: 354990401-861-000389-1-1 Data de Validade: 12/04/2020  
 Razão Social: Hospital Orto Serviços Médicos e Cirúrgicos Ltda  
 CNPJ/CPF: 46.642.658/0001-06  
 Responsável Legal: Luiz Fratari Junior  
 Responsável Técnico: Luciana Rodrigues de Oliveira  
 Responsável Técnico Substituto: Amanda Tereza Silva Ferreira  
 Responsável Técnico Substituto: Jessica Aparecida Alves  
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 1017 – Vila Icarai  
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, FABRICAR, IMPORTAR E TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 30888/2017  
 CEVS: 354990401-325-000022-1-6 Data de Validade: 20/05/2021  
 Razão Social: Selaz Indústria e Comércio de Aparelhos Biomecânicos Ltda  
 CNPJ/CPF: 12.591.651/0001-82  
 Responsável Legal: Diogo Ponte Lauda  
 Responsável Técnico: Diogo Ponte Lauda  
 Responsável Técnico Substituto: Karen Julie Santos Grancianinov Costa  
 Endereço: Avenida Shishima Hifumi, 2911 – Mod S 103 – Parque Tecnológico – Urbanova  
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)

Processo: 119362/2018  
 CEVS: 354990401-477-000681-1-0 Data de Validade: 14/01/2021  
 Razão Social: Drogaria Campeã Popular C. Costa Ltda  
 CNPJ/CPF: 21.812.204/0018-45  
 Responsável Legal: Matheus de Castro Bondança  
 Responsável Técnico: Reginaldo Gomes dos Santos  
 Responsável Técnico Substituto: Daniela de Souza  
 Endereço: Rua Quinze de Novembro, 72 – Centro  
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 57114/2014  
 CEVS: 354990401-477-000587-1-8 Data de Validade: 22/10/2020  
 Razão Social: MA Conde Drogaria Ltda EPP  
 CNPJ/CPF: 16.758.545/0007-97  
 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior  
 Responsável Técnico: Juliana Denise Dias Vilela Francisco  
 Responsável Técnico Substituto: Eloisa Elena Medeiros de Paiva  
 Responsável Técnico Substituto: Ludmila Bolanho Lahos Santos  
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 476 – Jardim São Dimas  
 São José dos Campos – SP

Processo: 57114/2014  
 CEVS: 354990401-477-000587-1-8 Data de Validade: 22/10/2020  
 Razão Social: MA Conde Drogaria Ltda EPP  
 CNPJ/CPF: 16.758.545/0007-97  
 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior  
 Responsável Técnico: Juliana Denise Dias Vilela Francisco  
 Responsável Técnico Substituto: Eloisa Elena Medeiros de Paiva  
 Responsável Técnico Substituto: Juliana de Almeida Barbosa  
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 476 – Jardim São Dimas  
 São José dos Campos – SP

Processo: 57114/2014  
 CEVS: 354990401-477-000587-1-8 Data de Validade: 22/10/2020  
 Razão Social: MA Conde Drogaria Ltda EPP  
 CNPJ/CPF: 16.758.545/0007-97  
 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior  
 Responsável Técnico: Juliana Denise Dias Vilela Francisco  
 Responsável Técnico Substituto: Juliana de Almeida Barbosa  
 Responsável Técnico Substituto: Marilza Delfim Raimundo  
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 476 – Jardim São Dimas  
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 78743/2016  
 CEVS: 354990401-477-000371-1-7 Data de Validade: 20/08/2020  
 Razão Social: BCN Drogaria Ltda  
 CNPJ/CPF: 11.061.559/0009-03  
 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior  
 Responsável Técnico: Bruna Cristina Ferreira  
 Responsável Técnico Substituto: Fernanda Cristina de Paula Rezende Franco  
 Responsável Técnico Substituto: Sonia Terezinha Belotti Paz  
 Endereço: Rua Benedito Friggi, 3280 – Box 01 – Jardim Nova Detroit  
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 60912/2017  
 CEVS: 354990401-477-000413-1-9 Data de Validade: 18/08/2020  
 Razão Social: Empreendimentos Pague Menos S/A  
 CNPJ/CPF: 06.626.253/0592-02  
 Responsável Legal: Mario Henrique Alves de Queiros  
 Responsável Técnico: Edineia Aparecida Santos da Silva  
 Responsável Técnico Substituto: Silvio Raphael Dias  
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 184 – Vila Adyana  
 São José dos Campos – SP

Processo: 60912/2017  
 CEVS: 354990401-477-000413-1-9 Data de Validade: 18/08/2020  
 Razão Social: Empreendimentos Pague Menos S/A  
 CNPJ/CPF: 06.626.253/0592-02  
 Responsável Legal: Mario Henrique Alves de Queiros  
 Responsável Técnico: Edineia Aparecida Santos da Silva  
 Responsável Técnico Substituto: Daniele Gonzaga Perna Gaia  
 Responsável Técnico Substituto: Silvio Raphael Dias  
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 184 – Vila Adyana  
 São José dos Campos – SP

Processo: 74012/2013  
 CEVS: 354990401-477-000581-1-4 Data de Validade: 25/11/2020  
 Razão Social: MA Conde Drogaria Ltda EPP  
 CNPJ/CPF: 16.758.545/0002-82  
 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior  
 Responsável Técnico: Daniela Andrade  
 Responsável Técnico Substituto: Greice Tatiana Castilho  
 Responsável Técnico Substituto: Mirelly Luiza Gonçalves  
 Endereço: Avenida Rui Barbosa, 2328 – Santana  
 São José dos Campos – SP

Processo: 74012/2013  
 CEVS: 354990401-477-000581-1-4 Data de Validade: 25/11/2020  
 Razão Social: MA Conde Drogaria Ltda EPP CNPJ/CPF: 16.758.545/0002-82  
 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior  
 Responsável Técnico: Daniela Andrade  
 Responsável Técnico Substituto: Greice Tatiana Castilho  
 Responsável Técnico Substituto: Mirelly Luiza Gonçalves  
 Endereço: Avenida Rui Barbosa, 2328 – Santana  
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 79167/2016  
 CEVS: 354990401-477-000281-1-8 Data de Validade: 08/05/2020  
 Razão Social: CND Drogaria Ltda CNPJ/CPF: 08.854.109/0004-40  
 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior  
 Responsável Técnico: Wilson Kolchraiber Junior  
 Responsável Técnico Substituto: Jaqueline Rocha da Silva  
 Responsável Técnico Substituto: Rita de Cassia Rocha Zepter  
 Endereço: Praça Doutor Maurício Cury, 54 – Centro  
 São José dos Campos – SP

Processo: 26386/2017  
 CEVS: 354990401-477-000098-1-4 Data de Validade: 12/05/2021  
 Razão Social: Drogaria Piratininga de SJCampos Ltda  
 CNPJ/CPF: 01.731.522/0001-26  
 Responsável Legal: Reginaldo dos Santos Chuluck  
 Responsável Técnico: Solange Alves Cunha  
 Responsável Técnico Substituto: Nathalie Barbosa da Paixão e Silva  
 Responsável Técnico Substituto: Verônica Kazue Kubota  
 Endereço: Rua Itororó, 74 – Jardim Paulista  
 São José dos Campos – SP

Processo: 26386/2017  
 CEVS: 354990401-477-000098-1-4 Data de Validade: 10/06/2020  
 Razão Social: Drogaria Piratininga de SJCampos Ltda  
 CNPJ/CPF: 01.731.522/0001-26  
 Responsável Legal: Reginaldo dos Santos Chuluck  
 Responsável Técnico: Solange Alves Cunha  
 Responsável Técnico Substituto: Gabriela Gomes Gabriel de Oliveira  
 Responsável Técnico Substituto: Verônica Kazue Kubota  
 Endereço: Rua Itororó, 74 – Jardim Paulista  
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO)

Processo: 21939/2017  
 CEVS: 354990401-477-000648-1-5 Data de Validade: 10/06/2020  
 Razão Social: Rads Drogaria Ltda  
 CNPJ/CPF: 09.521.142/0010-60  
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira  
 Responsável Técnico: Luciana Claudio Mariano da Silva  
 Responsável Técnico Substituto: Emanuel Pedro de Oliveira Silva  
 Responsável Técnico Substituto: Enio de Azevedo Maia  
 Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 6780 – Vila Industrial  
 São José dos Campos – SP

Processo: 21939/2017  
 CEVS: 354990401-477-000648-1-5 Data de Validade: 10/06/2020  
 Razão Social: Rads Drogaria Ltda  
 CNPJ/CPF: 09.521.142/0010-60  
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira  
 Responsável Técnico: Luciana Claudio Mariano da Silva  
 Responsável Técnico Substituto: Emanuel Pedro de Oliveira Silva  
 Responsável Técnico Substituto: Enio de Azevedo Maia  
 Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 6780 – Vila Industrial  
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 101598/2014  
 CEVS: 354990401-477-000608-1-0 Data de Validade: 16/01/2021  
 Razão Social: MA Conde Drogaria Ltda – EPP  
 CNPJ/CPF: 16.758.545/0011-73  
 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior  
 Responsável Técnico: Arianne Pereira Gonçalves Oliveira  
 Responsável Técnico Substituto: Bruno Nogarotto  
 Responsável Técnico Substituto: Leticia Maia Vilela Pacheco  
 Responsável Técnico Substituto: Mirelly Luiza Gonçalves  
 Endereço: Rua dos Lírios, 569 – Jardim Motorama  
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR E IMPORTAR: ALIMENTO, COSMÉTICO, MEDICAMENTO, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE DOMISSANITÁRIO; ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR E EXPEDIR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 88647/2015  
 CEVS: 354990401-469-000016-1-9 Data de Validade: 13/09/2020  
 Razão Social: DHV Distribuidora Hospitalar do Vale do Paraíba Ltda EPP  
 CNPJ/CPF: 23.276.873/0001-27  
 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior  
 Responsável Técnico: Debora Beatriz da Silva Carnevali  
 Responsável Técnico Substituto: Robson Moreno de Souza  
 Responsável Técnico Substituto: Thais Aparecida Isaias Batista  
 Endereço: Rua Caravelas, 65 – Jardim Vale do Sol  
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO; DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 118831/2016  
 CEVS: 354990401-477-000109-1-0 Data de Validade: 03/01/2021  
 Razão Social: Terapêutica Farmácia de Manipulação Ltda  
 CNPJ/CPF: 47.545.371/0008-99  
 Responsável Legal: Ary Menegário Filho  
 Responsável Técnico: Evelyn Ramos de Moraes Fernandes  
 Responsável Técnico Substituto: Erica Ferreira Pinheiro  
 Endereço: Avenida Andrômeda, 1429 – Jardim Satélite  
 São José dos Campos – SP

Processo: 118831/2016  
 CEVS: 354990401-477-000109-1-0 Data de Validade: 03/01/2021  
 Razão Social: Terapêutica Farmácia de Manipulação Ltda  
 CNPJ/CPF: 47.545.371/0008-99  
 Responsável Legal: Ary Menegário Filho  
 Responsável Técnico: Evelyn Ramos de Moraes Fernandes  
 Responsável Técnico Substituto: Erica Celis Santos Ramos  
 Endereço: Avenida Andrômeda, 1429 – Jardim Satélite  
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS  
 Farmácia  
 Processo: 18132/2016  
 CEVS: 354990401-861-000389-1-1  
 Razão Social: Hospital Orto Serviços Médicos e Cirúrgicos Ltda  
 CNPJ/CPF: 46.642.658/0001-06  
 Responsável Legal: Luiz Fratari Junior  
 Responsável Técnico: Ana Caroline Pereira da Cruz  
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Rodrigues de Oliveira  
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 1017 – Vila Icaraí  
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

LABORATÓRIOS CLÍNICOS  
 Posto de Coleta para Análises Clínicas  
 Processo: 87321/2015  
 CEVS: 354990401-864-003389-1-5  
 Razão Social: Cipax Medicina Diagnóstica Ltda  
 CNPJ/CPF: 50.011.949/0003-27  
 Responsável Legal: Carlos Eduardo de Godoy  
 Responsável Técnico: Thelmo Monteiro Rolin de Oliveira  
 Responsável Técnico Substituto: Carlos Eduardo de Godoy  
 Endereço: Praça Afonso Pena, 246 – Centro  
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA  
 Serviço de Radiologia Médica  
 Processo: 23612/2017  
 CEVS: 354990401-864-003261-1-9  
 Razão Social: Diagnósticos da América S.A. CNPJ/CPF: 61.486.650/0859-01  
 Responsável Legal: Carlos de Barros Jorge Neto  
 Responsável Técnico: Cesar Augusto Ranna de Araújo  
 Responsável Técnico Substituto: Juliana Luiza Gonçalves e Souza  
 Endereço: Rua José Francisco Alves, 150 – Vila Ema  
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)  
 Processo: 119362/2018  
 CEVS: 354990401-477-000681-1-0  
 Razão Social: Drogaria Campeã Popular C. Costa Ltda  
 CNPJ/CPF: 21.812.204/0018-45  
 Responsável Legal: Matheus de Castro Bondança  
 Responsável Técnico: Reginaldo Gomes dos Santos  
 Responsável Técnico Substituto: Daniela de Souza  
 Endereço: Rua Quinze de Novembro, 72 – Centro  
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)  
 Processo: 57114/2014  
 CEVS: 354990401-477-000587-1-8  
 Razão Social: MA Conde Drogaria Ltda EPP CNPJ/CPF: 16.758.545/0007-97  
 Responsável Legal: Manoel Conde Filho  
 Responsável Técnico: Aline Mariana Santos Mendes  
 Responsável Técnico Substituto: Eloisa Elena Medeiros de Paiva  
 Responsável Técnico Substituto: Paulo Gonçalves Serra Filho  
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 476 – Jardim São Dimas  
 São José dos Campos – SP

Processo: 57114/2014

CEVS: 354990401-477-000587-1-8  
 Razão Social: MA Conde Drogaria Ltda EPP CNPJ/CPF: 16.758.545/0007-97  
 Responsável Legal: Manoel Conde Filho  
 Responsável Técnico: Rubiana de Fatima Barbosa  
 Responsável Técnico Substituto: Eloisa Elena Medeiros de Paiva  
 Responsável Técnico Substituto: Paulo Gonçalves Serra Filho  
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 476 – Jardim São Dimas  
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)  
 Processo: 79167/2016  
 CEVS: 354990401-477-000281-1-8  
 Razão Social: CND Drogaria Ltda CNPJ/CPF: 08.854.109/0004-40  
 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior  
 Responsável Técnico: Wilson Kolchraiber Junior  
 Responsável Técnico Substituto: Jaqueline Rocha da Silva  
 Responsável Técnico Substituto: Rita de Cassia Rocha Zepter  
 Endereço: Praça Doutor Maurício Cury, 54 – Centro  
 São José dos Campos – SP



BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 60912/2017

CEVS: 354990401-477-000413-1-9

Razão Social: Empreendimentos Pague Menos S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0592-02

Responsável Legal: Mario Henrique Alves de Queiros

Responsável Técnico: Salles Gomes de Araújo

Responsável Técnico Substituto: Edineia Aparecida Santos da Silva

Endereço: Avenida Nove de Julho, 184 – Vila Adyana

São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)

Processo: 13997/2018

CEVS: 354990401-477-000665-1-6

Razão Social: Santos & Santos Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda ME – ME

CNPJ/CPF: 29.311.348/0001-81

Responsável Legal: Deise Leandro Oliveira Santos

Responsável Técnico: Larissa Carreira dos Santos

Endereço: Avenida Cidade Jardim, 5933 – Bosque dos Eucaliptos

São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR E EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 111611/2015

CEVS: 354990401-464-000148-1-8

Razão Social: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda

CNPJ/CPF: 05.652.247/0020-79

Responsável Legal: Lauro Mingues

Responsável Técnico: Gabriela Teodoro de Siqueira

Endereço: Rua Nelson Cezar de Oliveira, 601 – Jardim das Indústrias

São José dos Campos - SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR E IMPORTAR: ALIMENTO, COSMÉTICO, MEDICAMENTO, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE DOMISSANITÁRIO; ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR E EXPEDIR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 88647/2015

CEVS: 354990401-469-000016-1-9

Razão Social: DHV Distribuidora Hospitalar do Vale do Paraíba Ltda EPP

CNPJ/CPF: 23.276.873/0001-27

Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior

Responsável Técnico: Juliana Bueno de Oliveira

Responsável Técnico Substituto: Debora Beatriz da Silva Carnevalli

Responsável Técnico Substituto: Marcelo Luiz de Sa

Responsável Técnico Substituto: Thais Aparecida Isaias Batista

Endereço: Rua Caravelas, 65 – Jardim Vale do Sol

São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPORTAR E IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 53359/2017

CEVS: 354990401-466-000011-1-2

Razão Social: Carestream do Brasil Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda

CNPJ/CPF: 08.546.929/0001-22

Responsável Legal: Irineu Veloso Monteiro

Responsável Técnico: Suelen Lopes do Nascimento

Responsável Técnico Substituto: Ricardo Alamino do Amaral

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 154,7 – Edif 3 Ala B / Edif 6 parte C / Edif 27 –

Jardim das Indústrias

São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Clinica / Unidade Ambulatório Tipo I

Processo: 93189/2017

CEVS: 354990401-863-003233-1-4

Razão Social: Embraer S.A.

CNPJ/CPF: 07.689.002/0006-93

Responsável Legal: Paulo Cesar de Souza e Silva

Responsável Técnico: Ricardo Hiroshi Abe

Responsável Técnico Substituto: Tatiana Ferreira de Sousa Bueno

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 134 – Ed E-502 – Eugênio de Mello

São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Farmácia

Processo: 18132/2016

CEVS: 354990401-861-000389-1-1

Razão Social: Hospital Orto Serviços Médicos e Cirúrgicos Ltda

CNPJ/CPF: 46.642.658/0001-06

Responsável Legal: Luiz Fratari Junior

Responsável Técnico: Luciana Rodrigues de Oliveira

Responsável Técnico Substituto: Amanda Tereza Silva Ferreira

Responsável Técnico Substituto: Jessica Aparecida Alves

Endereço: Avenida Nove de Julho, 1017 – Vila Icarai

São José dos Campos – SP

Processo: 18132/2016

CEVS: 354990401-861-000389-1-1

Razão Social: Hospital Orto Serviços Médicos e Cirúrgicos Ltda

CNPJ/CPF: 46.642.658/0001-06

Responsável Legal: Luiz Fratari Junior

Responsável Técnico: Ana Caroline Pereira da Cruz

Responsável Técnico Substituto: Luciana Rodrigues de Oliveira

Endereço: Avenida Nove de Julho, 1017 – Vila Icarai

São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA

Serviço de Radiologia Médica

Processo: 23612/2017

CEVS: 354990401-864-003261-1-9

Razão Social: Diagnósticos da América S.A.

CNPJ/CPF: 61.486.650/0859-01

Responsável Legal: Carlos de Barros Jorge Neto

Responsável Técnico: Cesar Augusto Ranna de Araújo

Responsável Técnico Substituto: Juliana Luiza Gonçalves e Souza

Endereço: Rua José Francisco Alves, 150 – Vila Ema

São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 57114/2014

CEVS: 354990401-477-000587-1-8

Razão Social: MA Conde Drogaria Ltda EPP

CNPJ/CPF: 16.758.545/0007-97

Responsável Legal: Manoel Conde Filho

Responsável Técnico: Aline Mariana Santos Mendes

Responsável Técnico Substituto: Eloisa Elena Medeiros de Paiva

Responsável Técnico Substituto: Paulo Gonçalves Serra Filho

Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 476 – Jardim São Dimas

São José dos Campos – SP

Processo: 57114/2014

CEVS: 354990401-477-000587-1-8

Razão Social: MA Conde Drogaria Ltda EPP

CNPJ/CPF: 16.758.545/0007-97

Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior

Responsável Técnico: Juliana Denise Dias Vilela Francisco

Responsável Técnico Substituto: Eloisa Elena Medeiros de Paiva

Responsável Técnico Substituto: Ludmila Bolanho Lahos Santos

Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 476 – Jardim São Dimas

São José dos Campos – SP

Processo: 57114/2014

CEVS: 354990401-477-000587-1-8

Razão Social: MA Conde Drogaria Ltda EPP

CNPJ/CPF: 16.758.545/0007-97

Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior

Responsável Técnico: Juliana Denise Dias Vilela Francisco

Responsável Técnico Substituto: Eloisa Elena Medeiros de Paiva

Responsável Técnico Substituto: Juliana de Almeida Barbosa

Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 476 – Jardim São Dimas

São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 78743/2016

CEVS: 354990401-477-000371-1-7

Razão Social: BCN Drogaria Ltda

CNPJ/CPF: 11.061.559/0009-03

Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior

Responsável Técnico: Bruna Cristina Ferreira

Responsável Técnico Substituto: Sonia Terezinha Belotti Paz

Responsável Técnico Substituto: Suelen Lourenço Gallina Vieira

Endereço: Rua Benedito Friggi, 3280 – Box 01 – Jardim Nova Detroit

São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 79167/2016

CEVS: 354990401-477-000281-1-8

Razão Social: CND Drogaria Ltda

CNPJ/CPF: 08.854.109/0004-40

Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior

Responsável Técnico: Wilson Kolchraiber Junior

Responsável Técnico Substituto: Jaqueline Rocha da Silva

Responsável Técnico Substituto: Rita de Cassia Rocha Zepter

Endereço: Praça Doutor Maurício Cury, 54 – Centro

São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 60912/2017

CEVS: 354990401-477-000413-1-9

Razão Social: Empreendimentos Pague Menos S/A

CNPJ/CPF: 06.626.253/0592-02

Responsável Legal: Mario Henrique Alves de Queiros

Responsável Técnico: Salles Gomes de Araújo

Responsável Técnico Substituto: Edineia Aparecida Santos da Silva

Endereço: Avenida Nove de Julho, 184 – Vila Adyana

São José dos Campos – SP

Processo: 74012/2013  
 CEVS: 354990401-477-000581-1-4  
 Razão Social: MA Conde Drogaria Ltda EPP  
 CNPJ/CPF: 16.758.545/0002-82  
 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior  
 Responsável Técnico: Daniela Andrade  
 Responsável Técnico Substituto: Alexsandro de Souza Santos  
 Responsável Técnico Substituto: Lilian Gonçalves da Silva Nunes  
 Endereço: Avenida Rui Barbosa, 2328 – Santana  
 São José dos Campos – SP

Processo: 74012/2013  
 CEVS: 354990401-477-000581-1-4  
 Razão Social: MA Conde Drogaria Ltda EPP  
 CNPJ/CPF: 16.758.545/0002-82  
 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior  
 Responsável Técnico: Daniela Andrade  
 Responsável Técnico Substituto: Alexsandro de Souza Santos  
 Endereço: Avenida Rui Barbosa, 2328 – Santana  
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 26386/2017  
 CEVS: 354990401-477-000098-1-4  
 Razão Social: Drogaria Piratininga de SJC Campos Ltda  
 CNPJ/CPF: 01.731.522/0001-26  
 Responsável Legal: Reginaldo dos Santos Chuluck  
 Responsável Técnico: Solange Alves Cunha  
 Responsável Técnico Substituto: Gabriela Gomes Gabriel de Oliveira  
 Responsável Técnico Substituto: Verônica Kazue Kubota  
 Endereço: Rua Itororó, 74 – Jardim Paulista  
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO)

Processo: 21939/2017  
 CEVS: 354990401-477-000648-1-5  
 Razão Social: Rads Drogaria Ltda  
 CNPJ/CPF: 09.521.142/0010-60  
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira  
 Responsável Técnico: Luciana Claudio Mariano da Silva  
 Responsável Técnico Substituto: Emanuel Pedro de Oliveira Silva  
 Responsável Técnico Substituto: Enio de Azevedo Maia  
 Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 6780 – Vila Industrial  
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 101598/2014  
 CEVS: 354990401-477-000608-1-0  
 Razão Social: MA Conde Drogaria Ltda – EPP  
 CNPJ/CPF: 16.758.545/0011-73  
 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior  
 Responsável Técnico: Arianne Pereira Gonçalves Oliveira  
 Responsável Técnico Substituto: Bruno Nogarotto  
 Responsável Técnico Substituto: Leticia Maia Vilela Pacheco  
 Responsável Técnico Substituto: Mirelly Luiza Gonçalves  
 Endereço: Rua dos Lírios, 569 – Jardim Motorama  
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)

Processo: 119362/2018  
 CEVS: 354990401-477-000681-1-0  
 Razão Social: Drogaria Campeã Popular C. Costa Ltda  
 CNPJ/CPF: 21.812.204/0018-45  
 Responsável Legal: Matheus de Castro Bondança  
 Responsável Técnico: Evelyn Lemos Benedito  
 Responsável Técnico Substituto: Daniela de Souza  
 Endereço: Rua Quinze de Novembro, 72 – Centro  
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO; DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 118831/2016  
 CEVS: 354990401-477-000109-1-0  
 Razão Social: Terapêutica Farmácia de Manipulação Ltda  
 CNPJ/CPF: 47.545.371/0008-99  
 Responsável Legal: Ary Menegário Filho  
 Responsável Técnico: Evelyn Ramos de Moraes Fernandes  
 Responsável Técnico Substituto: Juliana Caroline de Almeida Priante  
 Endereço: Avenida Andrômeda, 1429 – Jardim Satélite  
 São José dos Campos – SP

Processo: 118831/2016  
 CEVS: 354990401-477-000109-1-0  
 Razão Social: Terapêutica Farmácia de Manipulação Ltda  
 CNPJ/CPF: 47.545.371/0008-99  
 Responsável Legal: Ary Menegário Filho  
 Responsável Técnico: Evelyn Ramos de Moraes Fernandes  
 Responsável Técnico Substituto: Erica Ferreira Pinheiro  
 Endereço: Avenida Andrômeda, 1429 – Jardim Satélite  
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR E IMPORTAR: ALIMENTO, COSMÉTICO, MEDICAMENTO, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE DOMISSANITÁRIO; ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR E EXPEDIR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 88647/2015  
 CEVS: 354990401-469-000016-1-9  
 Razão Social: DHV Distribuidora Hospitalar do Vale do Paraíba Ltda EPP  
 CNPJ/CPF: 23.276.873/0001-27  
 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior  
 Responsável Técnico: Juliana Bueno de Oliveira  
 Responsável Técnico Substituto: Debora Beatriz da Silva Carnevalli  
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Luiz de Sa  
 Responsável Técnico Substituto: Thais Aparecida Isaias Batista  
 Endereço: Rua Caravelas, 65 – Jardim Vale do Sol  
 São José dos Campos – SP

Processo: 88647/2015  
 CEVS: 354990401-469-000016-1-9  
 Razão Social: DHV Distribuidora Hospitalar do Vale do Paraíba Ltda EPP  
 CNPJ/CPF: 23.276.873/0001-27  
 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior  
 Responsável Técnico: Juliana Bueno de Oliveira  
 Responsável Técnico Substituto: Debora Beatriz da Silva Carnevalli  
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Luiz de Sa  
 Responsável Técnico Substituto: Thais Aparecida Isaias Batista  
 Endereço: Rua Caravelas, 65 – Jardim Vale do Sol  
 São José dos Campos – SP

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR ISOTRETINOINA; DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 84696/2016  
 CEVS: 354990401-477-000344-1-0  
 Razão Social: EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda  
 CNPJ/CPF: 12.457.668/0038-33  
 Responsável Legal: Marcelo Vienna  
 Responsável Técnico: Danielle Carvalho Taglialegna Ferreira  
 Responsável Técnico Substituto: Lara Alves Maia  
 Endereço: Rua Quinze de Novembro, 77 – Centro  
 São José dos Campos – SP

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 84595/2016  
 CEVS: 354990401-477-000374-1-9  
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A  
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0296-41  
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi  
 Responsável Técnico: Shirley Martiniano Bezerra Farias  
 Responsável Técnico Substituto: Gabriele Nakano Marques Bertolace  
 Responsável Técnico Substituto: Priscila Pontes Sampo  
 Endereço: Avenida Salmão, 35 – Quadra 12A L 01 – Parque Residencial Aquarius  
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA  
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I  
 Processo: 93189/2017  
 CEVS: 354990401-863-003233-1-4  
 Razão Social: Embrax S.A.  
 Responsável Legal: Angela Batista Nunes La Salvia  
 Responsável Técnico: Ricardo Hiroshi Abe  
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Gomes Pinto  
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 134 – Ed E-536 – Eugênio de Mello  
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR ISOTRETINOINA; DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 84696/2016  
 CEVS: 354990401-477-000344-1-0  
 Razão Social: EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda  
 CNPJ/CPF: 12.457.668/0038-33  
 Responsável Legal: Marcelo Vienna  
 Responsável Técnico: Danielle Carvalho Taglialegna Ferreira  
 Responsável Técnico Substituto: Lara Alves Maia  
 Endereço: Rua Quinze de Novembro, 77 – Centro  
 São José dos Campos – SP



ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)  
 Processo: 57114/2014  
 CEVS: 354990401-477-000587-1-8 Data de Validade: 22/10/2020  
 Razão Social: MA Conde Drogaria Ltda EPP  
 CNPJ/CPF: 16.758.545/0007-97  
 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Júnior  
 Responsável Técnico: Juliana Denise Dias Vilela Francisco  
 Responsável Técnico Substituto: Eloisa Elena Medeiros de Paiva  
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 476 – Jardim São Dimas  
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)  
 Processo: 113500/2016  
 CEVS: 354990401-477-000116-1-4 Data de Validade: 08/05/2021  
 Razão Social: Tinassi Farmácia de Manipulação Eireli  
 CNPJ/CPF: 00.566.837/0001-00  
 Responsável Legal: Thayne Tinassi Gonçalves  
 Responsável Técnico: Adriana Dimano Ferrer  
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1551 – Jardim São Dimas  
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)  
 Processo: 113500/2016  
 CEVS: 354990401-477-000116-1-4 Data de Validade: 08/05/2021  
 Razão Social: Tinassi Farmácia de Manipulação Eireli  
 CNPJ/CPF: 00.566.837/0001-00  
 Responsável Legal: Thayne Tinassi Gonçalves  
 Responsável Técnico: Adriana Dimano Ferrer  
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1551 – Jardim São Dimas  
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA  
 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE  
 Consultório Isolado  
 Processo: 96341/2016  
 CEVS: 354990401-865-000293-1-9 Data de Validade: 19/05/2021  
 Razão Social: Iamara Maria Porcelli  
 CNPJ/CPF: 026.225.338-02  
 Responsável Legal: Iamara Maria Porcelli  
 Responsável Técnico: Iamara Maria Porcelli  
 Endereço: Rua Comendador Remo Cesaroni, 162 – Sala 24-A – Vila Ema  
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA  
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS  
 Consultório Isolado  
 Processo: 58197/2017  
 CEVS: 354990401-863-000834-1-0 Data de Validade: 15/05/2021  
 Razão Social: Edison da Motta Santos  
 CNPJ/CPF: 501.718.877-00  
 Responsável Legal: Edison da Motta Santos  
 Responsável Técnico: Edison da Motta Santos  
 Endereço: Rua Comendador Remo Cesaroni, 162 – Sala 18 – Vila Ema  
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA  
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
 Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I  
 Processo: 93189/2017  
 CEVS: 354990401-863-003233-1-4 Data de Validade: 27/04/2021  
 Razão Social: Embraer S.A.  
 CNPJ/CPF: 07.689.002/0006-93  
 Responsável Legal: Angela Batista Nunes La Salvia  
 Responsável Técnico: Ricardo Hiroshi Abe  
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Gomes Pinto  
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 134 – Ed E-536 – Eugênio de Mello  
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPORTAR E IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)  
 Processo: 53359/2017  
 CEVS: 354990401-466-000011-1-2 Data de Validade: 12/05/2021  
 Razão Social: Carestream do Brasil Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda  
 CNPJ/CPF: 08.546.929/0001-22  
 Responsável Legal: Irineu Veloso Monteiro  
 Responsável Técnico: Daniele Cristina Heleno  
 Responsável Técnico Substituto: Ricardo Alamino do Amaral  
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 154,7 – Edif 3 Ala B / Edif 6 parte C / Edif 27 – Jardim das Indústrias  
 São José dos Campos – SP

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA  
 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES  
 Processo: 155772/2019  
 CEVS: 354990401-851-002890-0-0  
 Razão Social: Fernanda G. Z. Escola de Educação Infantil Eireli  
 CNPJ/CPF: 26.304.475/0001-65  
 Responsável Legal: Fernanda Gurgel Zogaib Gomes  
 Responsável Técnico: Fernanda Gurgel Zogaib Gomes  
 Endereço: Avenida Fortaleza, 820 casa – Parque Industrial  
 São José dos Campos – SP

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA  
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
 Processo: 149008/2019  
 CEVS: 354990401-863-003659-0-4  
 Razão Social: ARM Serviços Médicos Eireli  
 CNPJ/CPF: 18.328.706/0001-42  
 Responsável Legal: Adriana Rainha Mascia  
 Responsável Técnico: Adriana Rainha Mascia  
 Endereço: Rua dos Lírios, 529 – Sala 05 – Jardim Motorama  
 São José dos Campos – SP  
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS  
 Processo: 39568/2020  
 CEVS: 354990401-477-000706-0-2  
 Razão Social: Chinait e Vezzani Clínica de Vacinação e Imunização Ltda  
 CNPJ/CPF: 35.741.898/0001-33  
 Responsável Legal: Livia Barbosa Chinait  
 Responsável Técnico: Fabiana Aparecida Guido da Silva  
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1394 – Jardim São Dimas  
 São José dos Campos – SP  
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

Processo: 30356/2019  
 CEVS: 354990401-477-000695-0-7  
 Razão Social: Edneia Pereira Rodrigues Eireli  
 CNPJ/CPF: 32.292.107/0001-47  
 Responsável Legal: Edneia Pereira Rodrigues  
 Responsável Técnico: Edneia Pereira Rodrigues  
 Responsável Técnico Substituto: Ana Karenina Silveira Alves da Cruz  
 Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, 2100 – Loja 06 – Jardim Americano  
 São José dos Campos – SP  
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

Processo: 17916/2020  
 CEVS: 354990401-477-000700-0-9  
 Razão Social: Matheus Brian Inácio ME  
 CNPJ/CPF: 34.121.167/0001-22  
 Responsável Legal: Matheus Brian Inácio  
 Responsável Técnico: Danton Antonio Barbosa Monteiro Filho  
 Endereço: Rua Benedito de Paula Ferreira, 567 – Campos de São José  
 São José dos Campos – SP  
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA  
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
 Processo: 2731/2020  
 CEVS: 354990401-493-000161-0-1  
 Razão Social: FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda  
 CNPJ/CPF: 18.233.211/0016-16  
 Responsável Legal: José Fernando Jordão Daruiche  
 Responsável Técnico: Lidiane Rossi Correa Pereira  
 Endereço: Rua Carlos Marcondes, 299 – Jardim Limoeiro  
 São José dos Campos – SP  
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO  
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
 Processo: 22881/2016  
 CEVS: 354990401-863-001653-1-0  
 Razão Social: Centrocir Centro de Diagnóstico e Cirurgia do Coração Ltda  
 CNPJ/CPF: 53.325.148/0001-62  
 Responsável Legal: João Paulo Mota de Figueiredo  
 Responsável Técnico: Paulo Cardoso Cavalcanti Ferreira  
 Responsável Técnico Substituto: João Paulo Mota de Figueiredo  
 Responsável Técnico Substituto: Lenio Bairral Dias Junior  
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 306 – Jardim São Dimas  
 São José dos Campos – SP  
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA – AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE  
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (TRANSPORTAR: ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS, COSMÉTICO, INSUMO FARMACÊUTICO, INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE DOMISSANITÁRIO)

Processo: 117063/2017  
 CEVS: 354990401-493-000033-1-0  
 Razão Social: Translogmed Transporte Ltda  
 CNPJ/CPF: 10.466.633/0001-43  
 Responsável Legal: Ricardo Fernandes Caldi  
 Responsável Técnico: Camila Rosa Soares  
 Endereço: Rua Romualdo Davoli, 131 – Eldorado  
 São José dos Campos – SP

CEVS – CANCELADO  
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS  
 Hospital Especializado  
 Processo: 115585/2016  
 CEVS: 354990401-861-000295-1-3  
 Razão Social: Centro de Prevenção Reab. Def. Visão  
 CNPJ/CPF: 51.619.906/0001-20  
 Responsável Legal: Manfredo Marelo  
 Responsável Técnico: Marcelo Brancalhão Tojar  
 Responsável Técnico Substituto: Rodrigo Ribeiro de Magalhães  
 Endereço: Avenida Andrômeda, 3061 – Bosque dos Eucaliptos  
 São José dos Campos – SP  
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO  
 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA  
 Serviço de Radiologia Médica  
 Processo: 23612/2017  
 CEVS: 354990401-864-003261-1-9  
 Razão Social: Diagnósticos da América S.A.  
 CNPJ/CPF: 61.486.650/0859-01  
 Responsável Legal: Carlos de Barros Jorge Neto  
 Responsável Técnico: Cesar Augusto Ranna de Araújo  
 Responsável Técnico Substituto: Juliana Luiza Gonçalves e Souza  
 Endereço: Rua José Francisco Alves, 150 – Vila Ema  
 São José dos Campos – SP  
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

PRODUTOS DE INTERESSE RELACIONADOS À SAÚDE  
 LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA  
 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
 Processo: 44132/2020  
 CEVS: 354990401-360-000167-1-3 Data de Validade: 12/05/2021  
 Razão Social: Condomínio Central Park Aquarius  
 CNPJ/CPF: 14.781.047/0001-44  
 Responsável Legal: José Marcio Carvalho Junior  
 Responsável Técnico: Madson Fernando Marcondes de Carvalho  
 Endereço: Avenida do Tubarão, 331 – Parque Residencial Aquarius  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA  
 FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS (FABRICAR E TRANSPORTE PRÓPRIO: ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS)  
 Processo: 57038/2018  
 CEVS: 354990401-109-000093-1-8 Data de Validade: 30/04/2021  
 Razão Social: TORG Alimentos Indústria e Comércio Ltda  
 CNPJ/CPF: 11.514.382/0001-98  
 Responsável Legal: Carolina Mirkhan  
 Endereço: Rua Arnaldo Domingos Mota, 245 – Eldorado  
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA  
 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, FABRICAR E TRANSPORTAR: ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS)  
 Processo: 83325/2017  
 CEVS: 354990401-109-000088-1-8 Data de Validade: 30/04/2021  
 Razão Social: Matsubara & Goto Ltda ME  
 CNPJ/CPF: 05.043.060/0001-05  
 Responsável Legal: Luzia Harue Matsubara  
 Endereço: Rua Ouro Fino, 1169 – Bosque dos Eucaliptos  
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
 Processo: 44132/2020  
 CEVS: 354990401-360-000167-1-3 Data de Validade: 12/05/2021  
 Razão Social: Condomínio Central Park Aquarius  
 CNPJ/CPF: 14.781.047/0001-44  
 Responsável Legal: José Marcio Carvalho Junior  
 Responsável Técnico: Madson Fernando Marcondes de Carvalho  
 Endereço: Avenida do Tubarão, 331 – Parque Residencial Aquarius  
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
 Processo: 118660/2016  
 CEVS: 354990401-812-000016-1-9 Data de Validade: 21/08/2020  
 Razão Social: Biobrasil Soluções Ambientais Ltda  
 CNPJ/CPF: 00.622.060/0001-46  
 Responsável Legal: Cesar Gomes Xavier  
 Responsável Técnico: Uiara Caromano Treviso  
 Endereço: Avenida Ouro Fino, 711 – Bosque dos Eucaliptos  
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
 Processo: 118660/2016  
 CEVS: 354990401-812-000016-1-9  
 Razão Social: Sanevale Saneamento Ambiental Ltda ME  
 CNPJ/CPF: 00.622.060/0001-46  
 Responsável Legal: Ricardo Cesar Garcia  
 Responsável Técnico: Ricardo Cesar Garcia  
 Responsável Técnico Substituto: Uiara Caromano Treviso  
 Endereço: Avenida Ouro Fino, 711 – Bosque dos Eucaliptos  
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA  
 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
 Processo: 118660/2016  
 CEVS: 354990401-812-000016-1-9  
 Razão Social: Sanevale Saneamento Ambiental Ltda ME  
 CNPJ/CPF: 00.622.060/0001-46  
 Responsável Legal: Ricardo Cesar Garcia  
 Responsável Técnico: Ricardo Cesar Garcia  
 Responsável Técnico Substituto: Uiara Caromano Treviso  
 Endereço: Avenida Ouro Fino, 711 – Bosque dos Eucaliptos  
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DEFERIDA  
 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
 Processo: 118660/2016  
 CEVS: 354990401-812-000016-1-9 Data de Validade: 21/08/2020  
 Razão Social: Biobrasil Soluções Ambientais Ltda  
 CNPJ/CPF: 00.622.060/0001-46  
 Responsável Legal: Cesar Gomes Xavier  
 Responsável Técnico: Uiara Caromano Treviso  
 Endereço: Avenida Ouro Fino, 711 – Bosque dos Eucaliptos  
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA  
 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
 Processo: 118660/2016  
 CEVS: 354990401-812-000016-1-9 Data de Validade: 21/08/2020  
 Razão Social: Biobrasil Soluções Ambientais Ltda  
 CNPJ/CPF: 00.622.060/0001-46  
 Responsável Legal: Cesar Gomes Xavier  
 Responsável Técnico: Uiara Caromano Treviso  
 Endereço: Avenida Ouro Fino, 711 – Bosque dos Eucaliptos  
 São José dos Campos – SP

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO  
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES  
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
 Processo: 98563/2019  
 LTA Nº: 147/19  
 Razão Social: IOAP Odontologia e Especialidades Associadas Ltda  
 CNPJ/CPF: 34.166.038/0001-50  
 Responsável Legal: Luciana Patrícia Coelho Teles CPF: 279.904.458-16  
 Responsável Técnico: Robson Cota de Oliveira CAU: 113318-7  
 Endereço: Rua Lisboa, 115 – Jardim Augusta  
 São José dos Campos – SP  
 Condicionante:  
 • Onde a iluminação e a ventilação forem insuficientes deverá solucionar com iluminação artificial e ventilação mecânica;  
 • Atender as leis e normas de acessibilidade, especialmente a NBR 9050 de 2015;  
 • O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e normas pertinentes ao assunto;  
 • Prever cobertura para o DML.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO  
 SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA  
 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE  
 Processo: 116828/2019  
 Razão Social: Gomes Maia e Porto Miguel Educação Infantil Ltda  
 CNPJ/CPF: 65.045.213/0001-85  
 Responsável Legal: Maria Angélica Gomes Maia CPF: 085.475.838-07  
 Responsável Técnico: Guilherme de Sousa Angelin CREA: 5069017696  
 Endereço: Rua Carlos Chagas, 138 – Jardim Esplanada  
 São José dos Campos – SP  
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO  
 SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA  
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
 Processo: 98606/2019  
 Razão Social: Ramos & Simão Radiologia Odontológica Ltda  
 CNPJ/CPF: 14.003.658/0001-61  
 Responsável Legal: George Augusto Coppio Ramos CPF: 144.587.088-64  
 Responsável Técnico: Waldro Veras de Sousa Junior CAU: A85123-0  
 Endereço: Avenida Cassiopéia, 107 – Jardim Satélite  
 São José dos Campos – SP  
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.



LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO  
SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA  
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
Processo: 95973/2018  
Razão Social: Medvale – Clínica Médica e Ortopedia Ltda  
CNPJ/CPF: 02.359.736/0001-86  
Responsável Legal: Antonio Alberto Affonso Filho CPF: 080.982.328-40  
Responsável Técnico: Martha Mendes Ferreira CAU: A258628  
Endereço: Avenida Heitor Vila Lobos, 1450 – Jardim Maringá  
São José dos Campos – SP  
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO  
SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA  
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA  
Processo: 83561/2015  
Razão Social: Dimen Vale Medicina Diagnóstica Ltda – EPP  
CNPJ/CPF: 02.270.029/0001-19  
Responsável Legal: Daniela Cristina Carvalho CPF: 138.775.878-01  
Responsável Técnico: Luiz Fernandes Pissolatti CREA: 068503783/6  
Endereço: Avenida Adhemar de Barros, 1020 – Vila Adyanna  
São José dos Campos – SP  
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO  
SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA  
FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS  
Processo: 85314/2018  
Razão Social: Tiago Mateus Reno Salgados CNPJ/CPF: 30.154.315/0001-54  
Responsável Legal: Tiago Mateus Reno CPF: 308.902.978-27  
Responsável Técnico: Emerson de Santana Moreira Borges CREA: 5062281266  
Endereço: Rua João da Rosa Alves, 51 – Jardim dos Bandeirantes  
São José dos Campos – SP  
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO  
SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
Processo: 47904/2019  
Razão Social: Conde Atacadista Ltda  
CNPJ/CPF: 27.849.963/0002-00  
Responsável Legal: Mario Luis de Almeida Muniz CPF: 257.916.608-47  
Responsável Técnico: Alexandre Moreira de Campos CREA: 5069971602  
Endereço: Rua Francisco Gonçalves Fonseca, 125 – Eldorado  
São José dos Campos – SP  
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

INTERDIÇÃO PARCIAL TOTAL DO ESTABELECIMENTO  
Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:  
Processo: 44763/2020  
C.N.P.J.: 29.233.654 /0001-47  
Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 11/05/2020, tendo em vista grave risco à saúde pública.

DESINTERDIÇÃO  
Em face do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:  
Processo: 44763/2020  
C.N.P.J.: 29.233.654 /0001-47  
Desinterdição do estabelecimento e autorização para o retorno do exercício da atividade em 22/05/2020.

## Continuação de..... Portarias

PORTARIA Nº 12/SEMOB/2020  
O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com base na Lei 9.495 de 2017, na Lei 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da lei orgânica do Município.  
Resolve:  
Art. 1º Fica autorizada a circulação de veículos do serviço de táxi nos corredores exclusivos para ônibus previstos no Decreto 17.443/2017, quando no transporte de passageiros.  
Parágrafo único É vedado o embarque e/ou desembarque de passageiros no corredor de que trata o caput deste artigo.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
São José dos Campos, 30 de julho de 2020  
Paulo Roberto Guimarães Júnior  
Secretaria de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 018/SGAF-DGP/2020  
De 30 de julho de 2020.  
Dispõe sobre os procedimentos de perícia na Medicina do Trabalho, quanto à avaliação e homologação de Atestados Médicos, no âmbito da Divisão de Saúde Ocupacional – Supervisão de Medicina do Trabalho.

Considerando as disposições introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, principalmente a responsabilidade do Município pelo pagamento dos afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, prevista no §4º, do artigo 9º da referida Emenda;

Considerando a necessidade de adequar os atendimentos realizados na Medicina do Trabalho, durante a pandemia da COVID-19 e também fixar procedimentos para a entrada de Atestados Médicos na Supervisão de Medicina do Trabalho,

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças no uso de suas atribuições previstas no artigo 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 8789/95,

RESOLVE:

Art. 1º. O Atestado Médico e a Guia de Licença Médica - GLM - poderão ser enviados via e-mail (medicinadotrabalho@sjc.sp.gov.br), ou entregues diretamente na Supervisão de Medicina do Trabalho, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, a contar de sua emissão.

§1º. Não atendido o prazo estipulado no “caput” deste artigo, o servidor deverá abrir um processo administrativo, código 156, justificando de maneira clara e objetiva os motivos pelos quais o atestado e a GLM não foram entregues em tempo hábil.

§2º. O Atestado Médico deverá conter o Código Internacional de Doenças - CID, carimbo, assinatura do médico, não possuir rasuras e declarar o período de afastamento do servidor.  
§3º. O atestado que, eventualmente, por opção do servidor, estiver sem o CID, será objeto de atendimento presencial para avaliação do serviço médico ocupacional.

§4º. A GLM deverá ser anexada ao Atestado Médico com identificação e assinatura do servidor, bem como, carimbo e assinatura de sua chefia, sendo que em casos de apresentação de atestado de acompanhamento familiar deverá ser colocado o nome do parente, sendo que o grau de parentesco (filho, cônjuge/companheiro, pai/padrasto, mãe/madrasta, netos/avós) deverá constar na base de dados do Departamento de Gestão de Pessoas (eSGRH) para homologação.

§5º. O Atestado Médico e a GLM quando enviados por e-mail, deverão estar em arquivo “pdf”, serem legíveis e possuírem boa resolução, sendo que a Divisão de Saúde Ocupacional poderá solicitar informações complementares, também por e-mail.

Art. 2º. Sempre que solicitado, o servidor deverá apresentar documentos originais (Atestado Médico, GLM, relatórios e exames médicos), no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação, para prosseguimento da avaliação ocupacional. Neste caso, fica a critério do médico solicitar ou não exames complementares para uma nova avaliação.

Art. 3º. O servidor estatutário, comissionado ou celetista que apresentar afastamento médico, independente do período do Atestado Médico, estará sujeito à convocação para avaliação no serviço médico ocupacional, para homologação do atestado, sendo que o não atendimento desta convocação implicará no indeferimento do afastamento solicitado.

§1º. O servidor comissionado ou celetista com afastamento acima de 15 (quinze) dias, será encaminhado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e será de sua responsabilidade o agendamento da perícia, pelo telefone 135.

§2º. O servidor que apresentar afastamento superior a 60 (sessenta) dias ou com prazo indeterminado, será submetido a avaliação do serviço médico ocupacional, apresentando relatório e exames médicos para análise. Neste caso o servidor poderá ser readaptado em atividade compatível.

§3º. A apresentação de afastamentos com dias interpolados, decorrentes de afastamentos reincidentes correlatos terão seus prazos somados num período de até 60 (sessenta) dias. Nesta hipótese haverá avaliação do serviço médico ocupacional, o qual o servidor deverá comparecer e, se necessário, apresentar relatórios e exames médicos. O não comparecimento poderá acarretar na nulidade dos atestados apresentados.

Art. 4º. Quando o servidor for convocado para avaliação médico ocupacional, a homologação do afastamento só terá sequência, quando de sua avaliação.

§1º. Se o servidor faltar nas avaliações médicas ocupacionais, deverá apresentar justificativa através de formulário próprio, no período de 72 (setenta e duas) horas, para análise.

§2º. Nos casos em que o servidor esteja impossibilitado de comparecer na data da sua avaliação médica ocupacional, comprovada incapacidade de locomoção, internação, pós-operatório imediato, entre outros, um familiar direto ou a assistente social do Município poderá comparecer na avaliação, desde que identificado previamente.

§3º. O não comparecimento do servidor efetivo nas avaliações médicas ocupacionais, nos casos de afastamentos acima de 15 (quinze) dias, e decorrido “in albis” o período para a justificativa, acarretará em “Alta Administrativa”.

§4º. No caso descrito no parágrafo anterior o servidor e sua chefia imediata serão comunicados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por e-mail e telefone, constantes no prontuário.

§5º. Quando o servidor recusar a se submeter às avaliações médicas ocupacionais ou oficiais, e no caso do não atendimento e justificativas, a Divisão de Saúde Ocupacional poderá comunicar à PROCED, por infringir aos artigos 97 e 98 da Lei Complementar Municipal nº 056/92 e alterações.

§6º. Nos casos em que houver necessidade do serviço social nas diligências de afastamentos do servidor, será utilizado o serviço social do Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 5º. Após decisão da avaliação médica oficial, o servidor poderá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso com a finalidade de obter a reavaliação da sua solicitação inicial, através de formulário próprio, anexando novos relatórios e exames médicos, bem como, justificativa fundamentada.

§1º. No caso de indeferimento do recurso, o servidor retornará as suas atividades.

§2º Nas decisões do recurso descrito no “caput” deste artigo não caberá novo recurso.

Art. 6º. Os casos em que for constatada pela avaliação do serviço médico ocupacional a possibilidade de aposentadoria por invalidez serão encaminhados para análise e avaliação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM.

Art. 7º. Para os casos conclusivos de má fé ou abuso de direitos, os afastamentos serão interrompidos imediatamente, não cabendo recurso administrativo, sem prejuízo de eventuais medidas judiciais cabíveis contra o servidor infrator.

Art. 8º. Nas avaliações médicas oficiais, serão analisadas a incapacidade laborativa do servidor, não sendo sua responsabilidade a assistência médica, conforme prevê o artigo 200 da Lei Complementar Municipal nº 056/92 e alterações.

Art. 9º Nas decisões das avaliações médicas oficiais não caberá novo recurso na esfera administrativa.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 02/SA/97.

São José dos Campos, 30 de julho de 2020.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e de Finanças.

Portaria Nº 1342/2020

29 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SOLANGE DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25097, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 29/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1343/2020

29 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CARLA PAES GOMES DE MATOS, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21059, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 29/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1344/2020

29 de Julho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0065/SIDE/SG/2020, resolve:

DESIGNAR, a Sra. LEONOR AMELIA FREITAS RODRIGUES, matrícula 665508/1, ocupante do cargo de CHEFE, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, de provimento em comissão, criado pela lei 7825/2009 e suas alterações em substituição ao Sr. ALEXSEY RODRIGUES NEVES, durante o período de gozo de férias de 28/07/2020 a 06/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1345/2020

29 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0075/SEC/GAB/2020, resolve:

NOMEAR, a Sra. BRUNA DALMEIDA TELES JOAQUIM, matrícula 557322/3, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1346/2020

29 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0228/DSEH/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. ISABEL CRISTINA GRACIANO, matrícula 531080/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 17/07/2020, para a qual foi nomeada interinamente em 11/06/2018, pela Portaria nº 1421/2018, cessando seu afastamento das atribuições de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1347/2020

29 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0228/DSEH/2020, resolve:

NOMEAR, a Sra. ISABEL CRISTINA GRACIANO, matrícula 531080/1, para exercer o cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 17/07/2020, afastando-a das atribuições de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1348/2020

29 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0014/SMC/2020, resolve:

NOMEAR, o Sr. MARCO ANTONIO TEIXEIRA, matrícula 581754/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/07/2020, afastando-o das atribuições de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1349/2020

30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 52143/2020, resolve:

CONCEDER, a Sra. GLAUCIA SALES PAEZ FERNANDEZ, matrícula 629846/1, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 01/08/2020 à 31/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1350/2020

30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 791/2019, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ADRIANA VALERIA VARGAS CARVALHEIRA, matrícula 337586/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4801/1996, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1351/2020

30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1632/2019, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. TERESA NEUMMAN DE ANDRADE MACIEL, matrícula 246025/1, do cargo de DENTISTA 20H, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Portaria Nº 1352/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 2007/2019, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA ETELVINA FORTUNATO, matrícula 337780/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4801/1996, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1353/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 27/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, o Sr. ALTAMIRO TEIXEIRA DE AZEVEDO, matrícula 294615/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1354/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 27/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. ALTAMIRO TEIXEIRA DE AZEVEDO, matrícula 294615/1, do cargo de MOTORISTA, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1355/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 231/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. DIVINA AUXILIADORA COLMAN CESCO, matrícula 327904/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1356/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 264/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANDREA ANDRADE DIAS PUPPIO, matrícula 234493/1, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/08/2020, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 804/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1357/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 264/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANDREA ANDRADE DIAS PUPPIO, matrícula 234493/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1358/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 265/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. KATIA MARIA BRUZZI RIBEIRO CARDOSO, matrícula 284628/1, do cargo de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1359/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 267/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOSE CARLOS FRAGA DA SILVA, matrícula 292086/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1360/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 281/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. AURORA DE FATIMA SOLVEIRA RIBEIRO, matrícula 300798/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1361/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 302/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARCIA MARIA SILVA, matrícula 222312/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1362/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 306/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. DELVANIA SILVA, matrícula 298769/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1363/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 314/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LILIANE DONATA PEREIRA ROTHENBERGER, matrícula 327858/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1364/2020

30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 360/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SIMONE RIBEIRO CARVALHEIRAARANHA, matrícula 254842/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1365/2020

30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 366/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SANDRA FLAUSINO BARBOSA, matrícula 233756/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1366/2020

30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 368/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ELIZABETH CRISTINA FRANK DE ABREU BERNARDES, matrícula 337446/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4801/1996 e suas alterações, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1367/2020

30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 371/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA AUXILIADORA DE ABREU MACHADO, matrícula 235260/1, do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1368/2020

30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 388/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. NELSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 174199/1, da função transitória de MOTORISTA, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1369/2020

30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 389/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CACILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula 336008/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4801/1996, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1370/2020

30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 417/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANA MARIA MACHADO MARTINS, matrícula 281718/1, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 01/08/2020, para a qual foi nomeada em 17/07/2017, pela Portaria nº 3028/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1371/2020

30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 417/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANA MARIA MACHADO MARTINS, matrícula 281718/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1372/2020

30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 421/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ROSANGELA DE FATIMA BERTACINI, matrícula 247005/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1373/2020

30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 428/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DOS SANTOS, matrícula 329516/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/08/2020, para a qual foi nomeado interinamente em 09/01/2017, pela Portaria nº 959/2017, cessando seu afastamento das atribuições de MECÂNICO DE AUTOS.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1374/2020

30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 428/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DOS SANTOS, matrícula 329516/1, do cargo de MECÂNICO DE AUTOS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1375/2020

30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 434/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. TEREZINHA DE FATIMA ROMANO SILVA, matrícula 282463/1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Portaria Nº 1376/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 437/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LAUDICEIA VITOR DA FONSECA, matrícula 370052/2, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1377/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 441/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANA LUISA NUNES REZENDE, matrícula 300810/1, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 01/08/2020, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 533/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1378/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 441/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANA LUISA NUNES REZENDE, matrícula 300810/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1379/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 448/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ROSELI APARECIDA DOS SANTOS COSTA, matrícula 382816/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1380/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 450/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. SEBASTIAO ALVES DA SILVA, matrícula 198853/1, da função transitória de GUARDA MUNICIPAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1381/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 451/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA PAULA CAMARGO, matrícula 547327/2, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1382/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 469/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JUSCELINO MORAIS DA SILVA, matrícula 170495/1, da função transitória de FRENTISTA, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1383/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 484/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA APARECIDA DAS PALMEIRAS BRASIL, matrícula 331146/1, do cargo de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1384/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 489/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. GIOVANA CASEMIRO REIS, matrícula 391084/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1385/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 506/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SANDRA CARDOZO LIMA, matrícula 391823/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1386/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 518/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. NELSON FRIGGI FILHO, matrícula 129240/1, da função transitória de MOTORISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1387/2020  
30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 533/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANA LUCIA DE FATIMA ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 245703/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1388/2020

30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0062/SEC/GAB/2020, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 894/2020, de 08/04/2020, que nomeou a Sra. TAYRA CASSIA MONTEIRO DE GODOI, matrícula 518556/5, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1389/2020

30 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0062/SEC/GAB/2020, resolve:

NOMEAR, a Sra. TAYRA CASSIA MONTEIRO DE GODOI, matrícula 518556/5, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/04/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1390/2020

31 de Julho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. JOSE CARLOS RODRIGUES DE MOURA JUNIOR, para exercer o cargo de GESTOR DE CONTRATOS, vaga nº 12155, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 5800/2000, a contar de 31/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Continuação de ...Decretos

DECRETO N. 18.601, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.807.287,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, e o artigo 7º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 7.807.287,00 (sete milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE .....
30.10	Secretaria Geral .....
30.10-15.127.0002.2.011	Projetos de Urbanismo e Sustentabilidade .....
30.10-4.4.90.61	Aquisição de Imóveis .....
30.10-01.110000	Geral..... 750.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência .....
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal .....
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica .....
60.30-05.900161	Emenda Parlamentar - Recursos para Combate ao Coronavírus..... 1.950.144,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária .....
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária .....
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
60.70-05.900161	Emenda Parlamentar - Recursos para Combate ao Coronavírus..... 709.143,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA .....
65.10	Secretaria Geral .....
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário.....
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações .....
65.10-05.800141	Emenda Parlamentar - Implant. de Infraestrutura Viária - Ligação da Salinas-Evangélicos..... 2.332.000,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA .....
65.10	Secretaria Geral .....
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário.....
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações .....
65.10-05.800144	Emenda Parlamentar - Recapeamento Asfáltico Jardim Motorama e Vista Verde ..... 669.000,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA .....
65.10	Secretaria Geral .....
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário.....
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações .....
65.10-05.800145	Emenda Parlamentar - Recapeamento Asfáltico Jardim das Indústrias e Jardim São Leopoldo ..... 1.397.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE .....
30.10	Secretaria Geral .....
30.10-15.127.0002.2.002	Manutenção dos Serviços .....
30.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente .....
30.10-01.110000	Geral..... 137.676,54

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE .....
30.10	Secretaria Geral .....
30.10-15.127.0002.2.002	Manutenção dos Serviços .....
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
30.10-01.110000	Geral..... 18.465,79

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE .....
30.10	Secretaria Geral .....
30.10-15.127.0002.2.011	Projetos de Urbanismo e Sustentabilidade .....
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
30.10-01.110000	Geral..... 225.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência .....
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal .....
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica .....
60.30-05.312161	Recursos Para Combate ao Coronavírus ..... 1.950.144,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária .....
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária .....
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
60.70-05.312161	Recursos para Combate ao Coronavírus..... 709.143,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA .....
65.10	Secretaria Geral .....
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário.....
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações .....
65.10-01.140000	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural 368.857,67

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA .....
65.10	Secretaria Geral .....
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário.....
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações .....
65.10-05.400141	Convênio Cef - Implantantação de Infraestrutura Viária - Ligação da Avenida Salinas com a Avenida dos Evangélicos.....
	..... 2.332.000,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA .....
65.10	Secretaria Geral .....
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário.....
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações .....
65.10-05.400144	Convênio Cef - Recapeamento Asfáltico Jardim Motorama e Vista Verde ..... 669.000,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA .....
65.10	Secretaria Geral .....
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário.....
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações .....
65.10-05.400145	Convênio Cef - Recapeamento Asfáltico Jardim das Indústrias e Jardim São Leopoldo ..... 1.397.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de julho de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo